



# **PROGRAMA POLÍTICO**

---

**PAN/Açores**  
**REGIONAIS 2024**

**Um por todos**

**Todos pelos**

**Açores**

# Programa Político PAN/Açores Regionais 2024

## INTRODUÇÃO

### **Vamos fortalecer a nossa presença no Parlamento Açoriano**

A última legislatura 2020-2023 teve um epílogo drástico e abrupto, colocando os açorianos, precocemente, a caminho das urnas. Este desfecho antecipado de uma legislatura que acompanhou o mundo, a Europa e o país e a Região Autónoma dos Açores numa situação debilitada provocada por duas guerras e a sofrer dos efeitos da pandemia de Covid-19 que causou ondas sucessivas de choques na economia mundial tendo desencadeado a maior crise económica global que o mundo já não presenciava há mais de um século, era expectável, mas não necessariamente inevitável.

Esta crise levou a um aumento drástico na desigualdade entre os países e dentro de cada um deles. Todos os indicadores nos alertaram para o efeito pernicioso da recuperação pós-crise que seria tão desigual como os seus impactos económicos

iniciais. As economias emergentes e grupos economicamente desfavorecidos precisarão de muito mais tempo para recuperar as perdas infligidas.

Em contraste com muitas crises anteriores, os governos responderam, desde o início da pandemia, com políticas económicas amplas e decisivas. De um modo geral, essas respostas foram bem-sucedidas e mitigaram os custos humanos mais graves a curto prazo. Mas esta resposta de emergência gerou, contudo, novos riscos como níveis excessivamente elevados de dívida pública e privada na economia mundial que podem ameaçar uma reparação equitativa da crise se não forem enfrentados de forma decisiva.

E mesmo os países e regiões com agendas de recuperação - como o Plano de Recuperação e Resiliência terão dificuldade em gerar novas dinâmicas de crescimento num clima de instabilidade política.

A recente dissolução da Assembleia Regional dos Açores acompanhou o lamentável destino da Assembleia da República, apesar das diferenças legais instituídas no Estatuto Político-Administrativo da Região, acentuando o clima de instabilidade, desconfiança e insegurança por parte dos cidadãos e nas cadeias partidárias que compõem as estruturas da governação e que pesam na condução das políticas públicas.

Na sequência da conjuntura supracitada, o sentimento de instabilidade e descontinuidade gerou uma onda de consternação regional à qual cada força política respondeu de forma diferenciada.

Neste contexto, o PAN/Açores mostrou que é um partido responsável, com sentido de missão para com os açorianos e residentes, coerente com os seus propósitos e com os princípios basilares da democracia.

Não fazendo parte de nenhum acordo nem de nenhuma coligação na nova aritmética parlamentar e, apesar da interrupção da legislatura, foi o partido com mais iniciativas apresentadas na legislatura mais produtiva dos 48 anos da Assembleia Regional, apenas com um Deputado, o que prova a sua eficácia, a sua seriedade no cumprimento promessas eleitorais e a sua resiliência naquele que deve ser o principal papel de um partido político, especialmente com assento parlamentar: responder às necessidades latentes da comunidade açoriana a às crises conjunturais.

Foi com essa postura que respondeu à crise que conduziu ao novo acto eleitoral que se realizará a 04 de fevereiro. Não sendo da competência do PAN/Açores manter um Governo em funções sem Orçamento, pois não tinha nenhum acordo formal ou informal,

tentou manter uma ponte de diálogo aberta que não foi correspondida pelos principais partidos que compunham o corpo governativo.

Após análise da sociedade sobre o trabalho realizado por todos os partidos, o PAN pretende um reforço de confiança para conseguirmos eleger um Grupo Parlamentar.

Apresentamos, assim, um programa eleitoral que pretende responder à continuidade do trabalho já realizado pelo PAN/Açores na última legislatura, com medidas para todas as temáticas prementes da comunidade açoriana, como a saúde; educação; habitação; justiça social, mas sem nunca esquecer as causas da génese do partido, que nos distingue de todos os restantes, nomeadamente a protecção e bem-estar animal, a defesa da natureza que nos rodeia, do mar que nos envolve, e a luta por nós acarinhada com um inabalável sentido de missão na defesa dos bombeiros que nos protegem.

Um por todos, todos pelos Açores

# SAÚDE

## **Estado da saúde em Portugal e na Região**

A universalidade, equidade e a igualdade no acesso tendencialmente gratuito a cuidados de saúde públicos constitui um dos nossos principais marcos civilizacionais. Acrescentaríamos ainda, a estes atributos, pela sua urgente necessidade, a qualidade, o tempo adequado na resposta e a eficiência do sistema, porquanto um serviço público só tem razão de existir na medida que é comportável e satisfaz as plenas necessidades de quem o financia, o cidadão.

Desde a criação do Serviço Nacional de Saúde em 1979, seja consequência de medidas governativas, seja por desempenho dos profissionais, quer pelo avanço da ciência, pela melhoria das condições sociais e uma maior consciencialização dos cidadãos, que a evolução dos indicadores de saúde melhorou de forma notável, com patamares de eficácia e eficiência que não podemos deixar de realçar.

Comparativamente com outros países da OCDE, Portugal ao fim de 40 anos deve ao SNS, entre outros, uma reduzida taxa de mortalidade perinatal, o aumento da esperança média de vida, uma elevada cobertura da vacinação, elevada taxa de rastreio de certas doenças neoplásicas, maior sobrevivência no decurso de doenças oncológicas, progressiva descida na mortalidade por doenças atempadamente tratáveis, designadamente os eventos fatais de etiologia cárdio-cerebrovascular, para além do acompanhamento da evolução científica e tecnológica que lhe permitiu ombrear em termos diagnósticos e terapêuticos com países economicamente mais desenvolvidos.

Estes e outros indicadores são ainda mais relevantes se atendermos aos recursos para eles disponibilizados, onde o mérito recai principalmente nas instituições de saúde.

No entanto, há constrangimentos actuais e de longa data que não foram ultrapassados:

- O custo em saúde per capita em Portugal é baixo e os portugueses ainda contribuem directamente com 27,5% dessa despesa, percentagem superior à média europeia;
- As classes com rendimentos mais baixos têm menor acessibilidade a este tipo de cuidados e essa desigualdade traduz-se numa menor esperança de vida;
- Há uma gritante assimetria na distribuição geográfica dos recursos e a existência de cidadãos sem médico de família;
- Existe toda uma complexidade e rigidez no *modus operandi* do SNS, com reflexos sobre o sistema e os utentes, bem como um deficit na humanização dos serviços;
- Há graves distorções nos tempos de resposta em muitas áreas clínicas, quer no acesso às consultas, intervenções cirúrgicas, meios complementares diagnósticos, quer a programas de reabilitação;
- É notória a fraca autonomia administrativa e financeira das instituições de saúde públicas, designadamente os hospitais EPER, a incapacidade em reter quadros especializados e uma ineficiência do sistema;
- Há fraca adopção de estilos de vida saudáveis, desde a infância à idade adulta, num país com alta taxa de iliteracia para a saúde e escasso investimento na saúde pública e na medicina preventiva;
- Estima-se que, pelo menos um terço das mortes precoces seria evitável, pois resultam de maus comportamentos, ao nível da alimentação, sendo elevada a prevalência de obesidade e diabetes, bem como do consumo de álcool e tabaco;
- Há um envelhecimento populacional e baixa natalidade, onde já mais de 20% da população tem mais de 65 anos, com elevada prevalência de doenças crónicas e incapacidades, com destaque para as patologias cárdio-cerebrovasculares, elevada prevalência de doença mental, sendo de notar o facto de mais de 2/3 dos cidadãos reportar estar insatisfeito com o seu estado de saúde;
- Não há uma rede adequada de cuidados continuados e paliativos capazes de satisfazer as necessidades da população;
- Acresce ainda, um cada vez maior nível de exigência na prestação de cuidados, fruto de uma informação nem sempre correcta, e que pode colocar em causa os níveis de confiança e satisfação dos utentes;

- Finalmente observa-se um cada vez maior consumo de recursos em saúde no sistema público, nem sempre justificável, o que num país com baixa taxa de crescimento põe em causa a sua resposta, a qualidade e a sustentabilidade.

Porém a resiliência de um sistema tem os seus limites e o que viria a ocorrer na saúde, *a posteriori*, não foi somente uma questão financeira ou de organização, mas também ideológica, à medida que florescia o sistema privado nesta área. Aliás, a redução de custos com pessoal em detrimento do fornecimento de serviços externos, os prestadores, num mercado não concorrencial, foi um exemplo de um terrível erro que inflacionou este mercado de trabalho e contribuiu para desertificar o próprio SNS.

Desde o ano 2000 até 2019 que o PIB real do país aumentou cerca de 15%. Em 2000 a despesa da saúde representava 8,6% do PIB, tendo passado apenas para cerca de 9,5% quase vinte anos depois. Pese o facto de, em números absolutos, o valor ser obviamente maior, a preços correntes tal subida foi manifestamente insuficiente e, consequentemente, levou ao desinvestimento em infra-estruturas e equipamentos, congelamento de carreiras, desvalorização salarial e redução de efectivos, seja pela não abertura de concursos, seja pela desnatação sobretudo dos quadros mais diferenciados, situação que se agravou com a crise financeira de 2008.

De facto, o investimento público na saúde foi reduzido em 5,7% em termos reais entre 2005 e 2012, tendo sido o país europeu que mais desinvestiu nesta área entre 2009 e 2013 e só ultrapassou o crescimento do PIB a partir de 2015, mas longe dos níveis expectáveis. Ainda assim a despesa em saúde, que ronda os 2.000 € por habitante, é em cerca de um terço inferior à da média europeia;

Apesar deste aumento relativo, o sistema manteve-se sempre subfinanciado e foram necessárias injeções suplementares de capital nos hospitais, que não evitaram que as dívidas comerciais aumentassem e os prazos de pagamento também.

Não surpreende, pois, que em 2020 a pandemia pela Covid 19 tivesse vindo a colocar drasticamente de manifesto as erróneas políticas que vinham sendo adoptadas pelos partidos tradicionais do dito arco da governação e que conduziram à fragilização do Serviço Regional de Saúde (SRS), agravando ainda mais a crise no sector, por esgotamento e desmotivação dos profissionais, pelas demissões de inúmeros responsáveis e abandono em massa de médicos e enfermeiros do sistema público devido às más condições de trabalho e à não dignificação das carreiras, que no caso dos médicos tanto contribuíram para o sucesso e reconhecimento dos especialistas entre portas e fora delas.

Nestas circunstâncias ficou claro que o SNS e SRS era altamente vulnerável e, ainda que tenha capacidade para lidar minimamente com a desmedida afluência de doentes, que afinal ocorre todos os anos principalmente em épocas gripais, é agora incapaz de garantir a resposta em tempo útil aos doentes comuns, com outras patologias comuns, que são a sua maioria.

O resultado está e estará à vista: atrasos inaceitáveis em listas de espera cirúrgicas e meios complementar de diagnóstico, que já antes eram dramáticas em certas áreas clínicas, doenças oncológicas sem rastreio, sem diagnóstico ou tratamento atempados e falta de resposta psicológica a muitos cidadãos afectados, directa ou indirectamente, pela pandemia, todas elas com reflexos na morbi-mortalidade.

Mais ainda, ficou notória a falta de uma estrutura de saúde pública capaz de lidar com estas situações, o que veio a retirar recursos aos próprios cuidados primários.

A situação actual do SNS/SRS é, pois, lamentável e inaceitável para qualquer cidadão comum. Como tal, sendo a política a arte das escolhas, compete ao executivo estabelecer prioridades com os recursos disponíveis e a saúde dos portugueses deve estar, sem margem para dúvidas, no topo dessas opções.

Mais ainda, para além da urgente e necessária recuperação do sistema, no futuro próximo levantam-se igualmente outros desafios para os quais é necessário, em consenso político e social alargado, encontrar as melhores soluções, nomeadamente:

- Ter uma política transversal com adaptações regionais, coerente, com objetivos claros no processo de melhoria, exequíveis, quantificáveis e calendarizáveis para um determinado horizonte temporal, mas ao mesmo tempo versátil para acompanhar a evolução social e que traga ganhos em saúde;
- Escolher, por concurso, membros para os conselhos de administração a fim de potenciar a independência e despartidarização das instituições de saúde;
- Construir uma estratégia regional para a saúde na RAAçores, nomeando técnicos independentes para uma abordagem e gestão a longo prazo, independentemente

das composições governamentais dos próximos anos com audição prévia das ordens profissionais;

- Capacitar devidamente o SRS ao nível de infra-estruturas e equipamentos;
- Dotar o SRS dos recursos necessários para o seu normal funcionamento, sobretudo recursos humanos, tornando-o atractivo para os profissionais;
- Melhorar os processos operacionais na prestação de cuidados de forma que o cidadão esteja verdadeiramente no centro do sistema;
- Acompanhar a evolução científica e tecnológica inerente à prática clínica de uma forma financeiramente sustentável, a nível diagnóstico e terapêutico, com base na evidência científica e nos princípios de racionalidade, bem como formar os profissionais, com papel na prestação directa, na área da economia da saúde;
- Ter em conta o ciclo de vida do cidadão e sobretudo o envelhecimento populacional associado a pluripatologia, o que lança um novo paradigma na sua abordagem e requer respostas integradas, multidisciplinares, devidamente coordenadas e partilhadas entre os intervenientes;
- Responsabilizar o cidadão e promover a literacia em saúde de forma a alcançar um melhor estado de saúde individual e colectivo, redução dos custos de cuidados de saúde, o aumento do conhecimento em saúde e a utilização menos frequente dos serviços, bem como minimizar a assimetria de informação nos momentos de decisão, a qual deve ser partilhada com o utente.

É óbvio que muitos dos problemas atuais do Serviço Regional de Saúde não se solucionam somente com verbas, mas sim com organização, uma boa gestão profissionalizada e o envolvimento de todos os interessados, condição fundamental para garantir a sua missão e a sustentabilidade.

O sistemático aumento da produção que serve de comparação e bandeira aos sucessivos governos são apenas números de actos por vezes incomparáveis e não traduzem mais qualidade ou impacto na morbi-mortalidade dos cidadãos. De igual modo, nem todo o tipo de lista de espera cirúrgica tem a mesma relevância em termos técnicos e de impacto na qualidade de vida para os utentes.

Por isso devem repensar-se as prioridades, eventualmente a própria carteira de serviços do SRS, e novas formas de avaliação do seu desempenho.

Os próprios hospitais, pelo menos, devem igualmente tornar públicos os seus indicadores, que sirvam de benchmarking, em termos de custos, resultados e complicações, por diagnósticos homogéneos, bem como os tempos de espera e a avaliação pelos seus utentes.

A centralidade hospitalar continua a ser incompreensível, sendo necessário actuar a montante e a jusante, designadamente reforçando os cuidados primários de saúde, já que o especialista em MGF é o verdadeiro gestor do utente, devendo ser, por isso, os médicos melhores preparados e mais bem remunerados.

Apesar de todas estas vicissitudes há espaço amplo para uma melhoria, que não passa pela privatização da saúde em Portugal e à qual todos nós devemos veementemente opor.

São estes os aspectos que nos devem servir de reflexão e é com base neles que elaboramos as linhas gerais do nosso programa para a saúde:

- Acompanhamento do cidadão nos distintos ciclos da vida;
- Reforçar o papel da Saúde Pública, na comunidade e nos próprios hospitais, na identificação dos problemas, necessidades e definição das políticas de saúde;
- Garantir universalmente o seguimento obstétrico, desde a concepção ao nascimento;
- Garantir o rastreio neonatal, bem como o auditivo e oftalmológico a nível do pré-escolar ou primeiro ciclo, a detecção e intervenção na obesidade infantil e o apoio de grupos de intervenção precoce multidisciplinares a crianças com patologia do foro psicológico e psiquiátrico;
- Intensificar a educação sexual na adolescência e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;
- Defender a autonomia da mulher nas suas escolhas, sendo o PAN a favor da despenalização do aborto nos termos consagrados na nossa legislação;
- Apostar na promoção da saúde, com programas dedicados a combater a iliteracia em saúde, designadamente nas escolas, pelo menos a partir do terceiro ciclo, e, em geral, através dos meios de comunicação públicos em horário nobre;
- Apostar na prevenção da doença, garantido o programa de vacinação recomendado, o rastreio do carcinoma da mama, colón, colo do útero, pele e cavidade oral e pulmão;

- Apostar na detecção precoce de dependências, álcool, tabaco, drogas ilícitas e medicamentos psicotrópicos;
- Reforçar o tratamento das dependências por álcool e drogas ilícitas, mas adoptando uma prática mais inclusiva destes doentes, designadamente através da formação profissional nos centros de desabilitação, para uma melhor reinserção social e laboral;
- Intensificar a prevenção primária e secundária de factores de risco cárdio-cerebrovasculares, ainda a principal causa de mortalidade na região;
- Agravar os impostos sobre todos os produtos que demonstradamente sejam prejudiciais para a saúde, designadamente sal, açúcar refinado, tabaco, bebidas alcoólicas e sobretudo com alto teor em etanol (mais de 20%);
- Contribuir para o bem-estar da população com ênfase na saúde ocupacional, como forma de prevenção primária e secundária de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Apostar no desenvolvimento da cidadania no sentido de prevenir os acidentes rodoviários;
- Garantir a todos os cidadãos um médico e um enfermeiro de saúde, numa ratio de 1 profissional para 1.500 habitantes, e alargar e modernizar as unidades de saúde familiar, dotando-as, sempre que possível, de instrumentos diagnósticos básicos, promovendo ainda localmente o apoio na saúde mental, nutrição e a deslocação de especialidades hospitalares para supervisão e consultadoria, de acordo com as necessidades levantadas, para fomentar uma medicina de proximidade;
- Fomentar uma medicina inclusiva no âmbito da saúde feminina (ou da mulher), facilitando os procedimentos de IVG em todos os hospitais da RAA, assim como, apostar no combate à violência obstétrica, agilizando planos de parto a todas as grávidas;
- Melhorar o acesso em tempo útil aos cuidados hospitalares especializados durante os episódios de doença e assegurar as melhores práticas segundo as *leges artis*;
- Promover o ensino de SBV e manejo de DAE entre a população;

- Promover uma velhice activa nos casos possíveis, designadamente em redes de lares comunitários, em aldeamentos com alojamentos unipessoais ou familiares e espaços com serviços de suporte habituais na vida diária e lazer, bem como promover o alargamento de lares para os casos de grande dependência, as redes de apoio domiciliário e de cuidadores informais;
- Contribuir para um final de vida digno, através dos cuidados continuados e paliativos;
- Garantir a morte sem sofrimento, sendo o PAN defensor da eutanásia nos termos aprovados na Assembleia da República;
- Reforço da capacidade do Estado na prestação de cuidados de saúde;
- Envolver as ordens profissionais na elaboração mapas nacionais de dotação de pessoal e carta de equipamentos das instituições, com base no custo-benefício e custo-eficiência, para que seja feito a médio prazo um levantamento das necessidades e um planeamento eficaz, tendo em conta determinadas especificidades geográficas;
- Envolver as autarquias e os cidadãos nos processos de escolha e na governação em saúde;
- Rever o sistema de referenciação urgente, de forma a dispor, à partida, de um serviço de atendimento permanente ou uma urgência básica onde, pelo menos 90% da população possa aceder em viatura em 30 minutos (ver por ilha) e uma urgência médico-cirúrgica a não mais de 60 minutos;
- Assegurar a referenciação hospitalar directa pela Medicina Geral e Familiar (MGF) e executada em tempo útil, de acordo com os critérios e a prioridade clínica, e criar vias verdes por especialidades e por patologias complexas potencialmente graves ao nível das consultas externas, hospitais-de-dia e centros de saúde, de forma que o doente evite recorrer ao serviço de urgência em caso de agravamento;
- Do mesmo modo, facilitar a marcação directa de atendimentos nos centros de saúde a partir dos hospitais, para seguimento dos doentes pelos cuidados primários, e criar e agilizar a articulação inter-hospitalar por níveis de especialização;

- Para além da simplificação administrativa dos processos, alargar os horários dos hospitais até às 18 ou 20 horas na consulta externa, hospitais-de-dia e meios complementares diagnósticos e os das unidades de saúde familiar até às 20 horas ou mesmo 22 horas nas consultas de recurso;
- Instituir consultas de alta resolução hospitalar para doentes complexos e com pluripatologia;
- Apoiar o internamento domiciliário nas áreas em que este procedimento seja possível e justificável;
- Recorrer à telemedicina, quando possível e indicado, para agilizar o contacto médico e evitar a deslocação de doentes aos hospitais da região e centrais;
- Criar o estatuto do doente crónico, ou seja, para indivíduos portadores de patologias permanentes, incapacitantes, causadas por alterações patológicas irreversíveis, que exijam cuidados especiais de reabilitação e/ou de vigilância clínica frequente, necessitando apoios especiais na medicação, dietética e material clínico imprescindível para manter a sua qualidade de vida;
- Melhorar a humanização dos serviços de saúde, quer ao nível do bem-estar físico, quer na qualidade do atendimento, comunicação e pertinência da informação, formando para tal os seus profissionais;
- Garantir, reforçar e agilizar a acção do SUV e da linha Saúde 24 em toda a região;
- Apostar na certificação do heliporto do Hospital da Horta;
- Centralizar o serviço de urgência na freguesia da Madalena do Pico onde estão ao serviço os médicos internistas especializados para atender diversas patologias e otimizar o atendimento ao utente;
- Quando a rede de cuidados primários estiver completa, a acessibilidade e a consulta a tempo e horas garantida com horários adequados, o PAN não se opõe necessariamente à existência de taxas moderadoras nos serviços de urgência hospitalares para os casos não urgentes, triados e confirmados como verdes pela Triagem de Manchester, sempre e quando não referenciados pela MGF;
- Melhorar os incentivos à fixação de médicos e enfermeiros nas ilhas carenciadas, designadamente através de incentivos pecuniários e não pecuniários, tais como:
  - Aumento dos Subsídios de fixação para médicos recém-chegados e para os que escolhem a região para exercer no passado recente nos últimos 10 anos

- • Apoio efectivo ao desenvolvimento profissional, formação contínua e pós-graduada.
- **Defender as carreiras profissionais da saúde e no caso dos médicos, instituir progressivamente a opção da exclusividade, pelo menos aos recém-contratados, e indexar o salário base a um acréscimo em função da produtividade e qualidade dos actos,** quer através de contratos-programa individuais ou por serviços, quer através da criação de centros de responsabilidade integrada;
- Médicos especialistas em Exclusividade no Serviço Regional de Saúde com o dobro da remuneração como suplemento;
- Aumento de 50% da remuneração como suplemento para todos os médicos especialistas em todas as instituições de saúde das 9 ilhas da Região;
- Até ao devido dimensionamento dos mapas de pessoal das instituições e sempre que necessário, recompensar os profissionais que acedam realizar horas extraordinárias acima do limite legal de forma voluntária, nomeadamente através de:
  - Continuidade na majoração remuneratória do valor hora extraordinário;
  - Contagem das horas para efeitos de contagem de tempo para progressão na carreira;
  - Aumento dos dias de férias anuais;
  - Repor a justiça laboral, promovendo a progressão na carreira dos profissionais integrados nas EPER da RAAçores com contrato individual de trabalho;
  - Tomar medidas inovadoras, incluindo o recurso às novas tecnologias de informação e comunicação, para uma gestão institucional eficaz, para evitar redundâncias no sistema, designadamente através de uma melhor partilha de dados clínicos, e para evitar o desperdício de tempo e recursos;
  - Adoptar uma política racional e baseada na evidência científica ao nível dos meios complementares e dos medicamentos e facilitar a prescrição de fármacos inovadores de benefício relevante demonstrado logo que aprovados pela EMA ou, antes dela, pelo Infarmed;
  - Reforçar a autonomia das instituições, em termos administrativos e financeiros, com acompanhamento ou auditorias periódicas pela tutela, de forma a agilizar os

investimentos ou as contratações que se demonstrem ser economicamente racionais e

- assegurar Conselhos de Administração mais profissionais, competentes, transparentes e não politizados, com mandatos consecutivos limitados e responsabilizando-os por toda a governação;
- Reforçar a rede de Saúde Pública de forma a serem feitos os levantamentos epidemiológicos que orientem as políticas de saúde e o seu impacto a médio-longo prazo, bem como lidar com situações de crises sanitárias;
- Salvaguardar a livre escolha do cidadão na escolha das instituições públicas onde possa ser atendido;
- Tal como sucede com os seguros de saúde, os descontos para os subsistemas públicos devem permitir a respectiva dedução em sede de IRS;
- Reforçar o orçamento destinado à saúde de forma a cumprir estes desideratos;
- Nos casos em que a capacidade instalada está comprometida e os tempos de resposta máximos garantidos são ultrapassados, promover a contratualização de produção acrescida, preferencialmente interna ou entre instituições do SRS;
- Recorrer à complementaridade das IPSS, instituições ou médicos privados sempre que estejam inequivocamente esgotadas as capacidades do SRS e se demonstre cumulativamente uma igualdade na qualidade dos actos prestados e um real custo- benefício, quer para o cidadão, quer para o erário público;

O PAN, sem qualquer preconceito ideológico, apesar de pugnar pelo papel central do Estado na prestação de cuidados de saúde, não se opõe à complementaridade do sector privado e das IPSS, nem necessariamente às Parcerias Público Privadas, como último recurso, desde que os requisitos anteriores sejam totalmente verificados.

- Apoio para a aquisição de medicamentos a doentes com Atestado Multiusos por doença crónica com mais de 60% .
- Reduzir os descontos remuneratórios nas faltas por doença aos portadores de atestado de multiusos com mais de 60%.

## **Prevenção e promoção da saúde**

O **Sistema Regional de Saúde** e os próprios orçamentos sucessivos de saúde estão, por norma, sistematicamente e especialmente vocacionados para o diagnóstico e tratamento das doenças e não para a sua prevenção.

Em Portugal a esperança de vida tem aumentado, mas **os portugueses e portuguesas estão longe de usufruir de uma velhice saudável** com os patamares desejados, muito em parte pela falta de hábitos saudáveis de vida em idades mais jovens, com todas as inerentes contextualizações pessoais, familiares, sociais e financeiras.

Parte das doenças causadoras desta morbilidade resultam, em grande medida, de **factores de risco que são passíveis de ser modificáveis**, isto é, comportamentos errados que podem ser revertidos como o sedentarismo, tabagismo, alimentação desequilibrada e desajustada e abuso de substâncias ilícitas, álcool, entre outros.

Para além da contribuição para a redução da qualidade de vida, estes factores dão origem, igualmente, à **redução da esperança de vida e aumento das mortes precoces**, como a doença arteriosclerótica e neoplasias malignas.

Na RA Açores, os índices de obesidade, diabetes e doença cárdio-cerebrovascular são dos mais elevados a nível nacional e todas elas se relacionam com esses fatores de risco.

**A prevenção é uma responsabilidade individual**, mas a aposta nas políticas de prevenção deve ser uma prioridade de qualquer governo e vai desde a promoção de uma alimentação e estilo de vida saudáveis à formação dos cidadãos e núcleos familiares, da escola e à formação ao longo da vida. **O PAN propõe:**

- Criar um **currículo escolar específico**, não opcional, ao longo de vários anos da escolaridade para formação sobre **estilos de vida saudável**, com acompanhamento transversal de vários agentes formadores e entidades, em colaboração com o ambiente escolar;
- Definir **medidas dissuasoras** e até penalizadoras, através de agravamento fiscal, sobre todos os **produtos de carácter nocivo** devidamente e cientificamente confirmados como tal, como alguns produtos alimentares, tabaco, substâncias ilícitas e álcool, em particular bebidas alcoólicas espirituosas que tenham que têm maior quantidade de etanol;
- Garantir a presença de **nutricionistas nas Unidades de Saúde de Ilha (USI)**, de fácil acesso a toda a população, como medida viabilizadora para formação e

consulta, assim como mediação para uma formação e conduta massificada e inclusiva de bons hábitos alimentares, adaptados às respectivas realidades sócio-financeiras locais e regionais;

- Limitar os consumíveis alimentares **com excesso de açúcar e carboidratos** nas **instituições hospitalares**, transformando-as em instituições exemplares de boas práticas ao nível de saúde;
- Reduzir a venda de géneros alimentares com excesso de carboidratos de absorção rápida, em **especial a sacarose**, em bares e cantinas, sobretudo, onde os utentes têm acesso
- Garantir a **informação nutricional** e dos ingredientes presentes em todos os produtos, fomentando a informação e o consentimento esclarecido em **meio hospitalar e assistencial**, em especial nos géneros provenientes da panificação e pastelaria que chegam ao ponto de venda sem rotulação;
- Garantir a venda e exposição visível e clara de **alternativas à lactose como as bebidas de origem vegetal** e de produtos isentos de glúten em unidades hospitalares e de saúde;
- Garantir a disponibilização de **ementas e produtos alimentares de opção vegetariana e livres de produtos de origem animal** em bares e cantinas das unidades hospitalares e nas ementas para internamento nos diversos serviços, incluindo ala pediátrica, com o devido acompanhamento nutricional e do médico internista sempre em perfeita sintonia com os hábitos alimentares do utente e agregado familiar,
- Possibilitar prescrições médicas por especialistas a doentes que sofrem de patologias específicas temporárias, permanentes ou condicionantes, para **acesso a exercício físico direcionado e programado** em ginásios vocacionados para o efeito para melhorar a qualidade de vida e recuperação. Estas prescrições seriam total ou parcialmente comparticipadas pelo Serviço Regional de Saúde ou passíveis de **deduzir em despesas com a saúde em sede de IRS**. A medida em causa visa abranger doenças oncológicas (para casos concretos e em recuperação e estabilidade), auto-imunes, reumatológicas, situações pós cirúrgicas (após colocação de banda gástrica, próteses ortopédicas, recuperação fisiátrica, etc.) obesidade mórbida, imunodeficiências, entre outras;

- Garantir o **Rastreio sistemático de doenças curáveis ou controláveis**, incluindo oncológicas, cuja detecção precoce contribua para ganhos em saúde. Esta medida deve ser localmente potenciada junto da população geral em várias faixas etárias.
- Garantir que todas as crianças com excesso de peso ou problemas de obesidade tenham acesso à consulta com seguimento por um especialista em nutrição através do Serviço Regional de Saúde.

## **Criação de rede de saúde pública**

A saúde pública é uma especialidade fundamental nas **Unidades de Saúde de Ilha (USI)** e nos Hospitais da Região, pois é geradora de investigação e estudos no âmbito de prevalência de doenças e de controlo epidemiológico. Esta área é responsável pela caracterização, em vários momentos, da saúde da comunidade e é, por isso, fundamental na linha da frente da prevenção, tratamento e combate à doença.

Para nosso espanto, desde há vários anos, as políticas de saúde na **Região Autónoma dos Açores** enfraqueceram esta especialidade e esvaziaram a região de especialistas.

### **. O PAN propõe:**

- A inclusão de **especialistas em saúde pública na região**, nas instituições hospitalares ou promover a criação de gabinetes mais centralizados, mas com capacidade de mobilidade de forma a possibilitar a sua actividade a nível local.

## **Alargamento da rede de cuidados continuados e paliativos**

O aumento da esperança de vida e o progressivo envelhecimento da população e o aumento das comorbilidades obriga a duas medidas, para o **PAN**, imperativas e complementares:

- Melhorar a **Rede de Cuidados Continuados e Paliativos**;

- Aumentar o número de **centros geriátricos**, seja de forma independente pelo Serviço Regional de Saúde ou em cooperação com as IPSS.

## **Desenvolvimento de novas tecnologias aplicadas à saúde**

As características e especificidades arquipelágicas da **Região Autónoma dos Açores** obrigam as políticas a serem adoptadas para a saúde a cederem um lugar de destaque às novas tecnologias que estejam ao seu alcance.

Os governos sucessivos na **Região Autónoma dos Açores** foram incapazes de criar um sistema integrado e acessível aos profissionais de saúde e doentes tendo ocorrido, inclusivamente, algum desperdício em algumas tentativas **falhadas por falta de coordenação**, liderança e um projecto eficaz e estruturante.

Pretendemos:

- Melhorar a rede de **telemedicina** na **Região Autónoma dos Açores** de forma coordenada e gerida para agilizar os processos médicos dos doentes e garantir a assistência médica à distância. Esta implementação, além de proporcionar o bem-estar e segurança dos doentes, muitas vezes **impossibilitados de fazer determinadas deslocações**, pode representar uma poupança considerável ao erário público.
- **Criar um Centro de Simulação Médica Itinerante** para programas de formação contínua dos profissionais de saúde e elementos da Protecção Civil, sobretudo nas ilhas sem hospital, alargando as competências dos médicos de família na área da urgência/emergência, **com recurso ao e-learning** e a sistemas de simulação médica. Estes centros recorrem a simuladores (manequins) anatómica e fisicamente realistas e funcionais para o treino de profissionais, sem recurso ao ensaio em animais.
- Garantir o **investimento nas novas tecnologias para monitorização e controlo remoto** de parâmetros medíveis dos principais factores de risco e causas de elevada morbi-mortalidade, designadamente a doença cárdio-cérebro-vascular,

alargando os âmbitos da telemedicina. Este investimento pode e deve ser feito com base no acesso a fundos europeus e trata-se de uma **vigilância activa** e condução profilática dos utentes, recorrendo a novas tecnologias para proporcionar a monitorização de informação. A monitorização desta informação deve **incluir factores de risco acrescido** para determinadas patologias como o peso, valores referentes a glicose, tensão arterial, entre outros, passíveis de ser concentrados num sistema uniformizado a nível regional e que inclua a utilização, também pelos utentes, de meios tecnológicos e de fácil acesso à comunidade e possíveis de estarem **instalados nas próprias Unidades de Saúde de Ilha**, ou em farmácias, centros de dia, casas do povo, entre outras. Com um sistema de indicadores que transmita informação paramétrica e seja anexo a um sistema de vigilância activa com emissão sinalética de níveis de alarme para as **USI**. Esta informação será tratada e analisada por profissionais de saúde que entrarão em contacto com os utentes em caso de necessidade.

- Criar uma **estrutura modular comparativa**, incluindo uma contabilidade analítica, entre a **Região Autónoma dos Açores** e os melhores referenciais nacionais e internacionais para que os serviços prestados possam ser certificadamente aferidos, visando uma **melhoria contínua** na prestação dos mesmos.
- Mais **responsabilização dos corpos de direcção** das instituições de saúde e, simultaneamente, mais autonomia administrativa e financeira;
- Cumprir o **rácio determinado e tecnicamente comprovado** para que cada cidadão tenha o seu médico e enfermeiro de família nos hospitais e, especialmente, nas USI, incluindo a criação de diversos serviços especializados que devem cumprir os mesmos padrões. Todos estes objectivos devem, por isso, ser implementados de forma a ajustarem-se à realidade regional e discutidas com as respectivas ordens profissionais.

## **Redução das listas de espera**

- Devem ser adoptadas todas as medidas eficientes possíveis para a **redução das listas de espera de utentes** acima dos tempos de resposta máxima garantida, especialmente, na área da cirurgia, consulta externa e Meios Complementares de **Diagnóstico e Terapêutica**, incluindo o recurso a programas de produção adicional de forma justa e transparente depois de esgotadas todas as capacidades dos Blocos Operatórios dos hospitais da **Região Autónoma dos Açores**. O Plano Regional de redução das listas de espera deve ser **aberto à participação** dos profissionais de saúde e representantes dos utentes, estabelecendo metas e objetivos concretos.

## **Melhoria da eficiência das instituições de saúde**

- Nomeação dos **Conselhos de Administração** das Instituições hospitalares com base nas suas competências que devem **apresentar contratos-programa** e devem ser financiados em função da sua qualidade e produção e a boa gestão deve ser, nestes domínios, recompensada;
- A par de uma maior **responsabilização dos Conselhos de administração** hospitalar é necessária uma maior autonomia administrativa e financeira das instituições de saúde;
- Promover formação em **medicina de emergência**, uma vez que a mesma não faz parte das componentes curriculares da medicina Geral Familiar e porque apenas existem três hospitais em toda a **Região Autónoma dos Açores**;
- Melhorar a política de **proximidade de especialistas em ilhas sem hospital**, sendo necessária uma revisão, de forma transparente, dos custos e incentivos dessas deslocações, que devem ser efectuadas de forma racional e tendo sempre em mente o bem-estar e qualidade de vida dos utentes;
- Melhorar e complementar o **actual sistema de evacuação** (segunda unidade de evacuação por heli descentralizada e estabelecida, por motivos de rapidez na mobilidade com base no Faial);

- Melhorar a **assistência médica a reclusos**, incluindo na área da psiquiatria e apoio psicológico, pois não devem ver o seu acesso a cuidados de saúde comprometidos e devem ser devidamente seguidos nas especialidades hospitalares;
- **Envolver os utentes de forma activa no SRS**, solicitando inquéritos de qualidade de forma regular e sugestões periódicas de forma a melhorar a **qualidade dos serviços prestados**;

## **Potenciar o uso da Inteligência Artificial (IA) na Saúde**

Ao nível das políticas de saúde, a Inteligência Artificial vai revolucionar a prática da medicina nos próximos anos, tornando-a mais precisa, eficaz e eficiente.

Assim, o PAN propõe um forte investimento na aplicação da IA na Região Autónoma dos Açores.

- No diagnóstico e rastreio de doenças, nomeadamente ao nível de exames complementares de diagnóstico para detecção precoce de doenças, como o cancro, tornando o tratamento mais eficaz e possibilitando hipóteses de cura;
- Na Medicina de Precisão, com a análise de dados genéticos e do historial clínico dos utentes, a IA pode ajudar a identificar os tratamentos mais eficazes a cada pessoa;
- Monitorização Remota e Prevenção - através da implementação de dispositivos e sensores ligados a uma rede de IA que possibilitam o acompanhamento do dos sinais de alarme dos utentes, alertando os profissionais de saúde sobre qualquer alteração preocupante, o que permite uma intervenção mais rápida evitando complicações graves.
- Gestão de dados e eficiência nas Instituições de Saúde Regionais - na aplicação dos registos de saúde informatizados de modo a identificar pacientes com maior

risco de complicações pós-cirúrgicas e no decurso de doenças crônicas, por exemplo;

- A IA pode também ser útil na organização ao nível de serviços de aprovisionamento e na simplificação de tarefas administrativas e logísticas, assim como sistema de apoio aos próprios utentes, reduzindo o tempo despendido pelos profissionais nesta área.

## **Saúde Mental**

O parco investimento na saúde mental é ainda uma realidade no SRS dificultando acessibilidade e qualidade a estes cuidados, sobretudo entre a população mais jovem dos Açores.

Como consequência desse desinvestimento, na **Região Autónoma dos Açores**, cerca de um terço da população, maioritariamente entre os 20 e 74 anos, afirma ter problemas de saúde mental, segundo dados do Inquérito Regional de Saúde, publicados no Relatório de Avaliação Intercalar do Plano Regional de Saúde em 2018. Os Açores apresentam **uma perturbante taxa de suicídio**, especialmente, entre os jovens do sexo masculino com idades compreendidas entre os 15 e os 24 anos, apresentando a taxa mais elevada de Portugal na faixa etária entre os 35 e os 44 anos. A par disso, somos a Região do país com índices mais elevados de consumo de benzodíapinas por dia, segundo dados do **Relatório do Conselho Nacional de Saúde** de 2019.

A solução não pode residir, exclusivamente, na terapêutica medicamentosa, as respostas devem ser mais abrangentes, visando inclusive, desmistificar o estigma da saúde mental, e a falta de respostas para as problemáticas de saúde mental é um problema de saúde pública inabarcável. Por isso, consideramos que os profissionais de saúde mental, designadamente, os **Psicólogos como indispensáveis no trabalho de prevenção** e intervenção junto da população, especialmente na adesão às terapêuticas, promoção da literacia em Saúde, adopção de **estilos de vida saudáveis**, na incidência e reincidência em determinados actos como delinquência, adicções e violência, promoção de competências e formação, entre outras. São, por isso, essenciais à adaptação dos cidadãos a diversos contextos e necessidades, inclusive na promoção

do envelhecimento activo e saudável e **qualidade de vida da população sénior e respetivos cuidadores.**

**Os serviços de psicologia de proximidade** são determinantes na prevenção da doença psicológica e na redução da gravidade do estado de saúde dos utentes do SRS.

A par disso, os riscos psicossociais configuram uma ameaça à saúde física e psicológica do capital humano, afectando toda a cadeia de produtividade das organizações. Pelo que, a prevenção ou mitigação dos factores de stress ocupacional e a célere intervenção permitem combater a redução da produtividade. No entanto, é igualmente importante salvaguardar a saúde mental dos próprios profissionais de saúde, fruto dos riscos psicossociais e desgaste profissional.

Assim, a aposta na prevenção da saúde mental é fulcral para a melhoria da qualidade de vida da população em geral, sem prejuízo da rápida intervenção junto dos grupos de risco, devido à exposição frequente a factores de risco que potenciam o agravamento da sua saúde mental. Em paralelo, esta prevenção permite alavancar a redução, a médio e longo prazo, dos **custos com o SRS.**

Por isso, durante a legislatura passada o PAN/Açores, com apenas um Deputado, conseguiu introduzir importantes medidas para a promoção da saúde mental da população açoriana, nomeadamente a contratação de cerca de 30 psicólogos pelo SRS. Esta medida permitiu colmatar a escassez regional de profissionais de saúde no SRS, reduzindo as listas de espera para o acesso a consultas de psicologia pelo SRS.

No entanto, o **PAN** quer ir mais longe na promoção da saúde mental, dando foco a acções de prevenção e à **e reitera as seguintes pretensões:**

- Garantir a implementação de estratégias de realização de um **diagnóstico precoce dos problemas de Saúde Mental e Psicológica** e encaminhamento para respostas adequadas, não só ao nível dos Cuidados de Saúde Primários, mas ao nível de todos os cuidados de Saúde;
- Enfatizar os esforços de **prevenção e promoção da Saúde Mental e Psicológica** através das acções de monitorização e intervenção nos determinantes sociais e comportamentais da Saúde e de estratégias como a promoção da adopção de estilos de vida saudáveis ou da auto-regulação e dos autocuidados, não só nos Cuidados de Saúde Primários, mas também nos contextos laborais e escolares;

- Promover a **avaliação e intervenção dos riscos psicossociais dos profissionais de saúde**. Os Psicólogos devem participar na estruturação das respostas dos Serviços de Saúde e Segurança no Trabalho, em particular no âmbito da Psicologia da Saúde Ocupacional, para a avaliação e gestão dos Riscos Psicossociais (Cuidados de Saúde Primários e Cuidados Hospitalares), contribuindo para a redução do **stress ocupacional e burnout dos trabalhadores** em contexto de Saúde;
- Incidir prioritariamente no aumento do número de psicólogos nos **Cuidados de Saúde Primários**, de modo a permitir o diagnóstico e o tratamento precoce de problemas de Saúde Mental e Psicológica, bem como introduzir atempadamente programas de promoção de hábitos de vida saudáveis e de **prevenção e mudança de comportamentos de risco**, transversais à Saúde;
- Apostar na promoção da **Saúde Mental Infanto-Juvenil**, nomeadamente através de programas de promoção da parentalidade positiva e do desenvolvimento social e emocional;
- A estimulação das competências linguísticas e numéricas, mais precocemente, através do lúdico, **reduzindo as diferenças entre crianças com diversas particularidades de linguagem** que, nos **Açores**, na sua maioria, revertem para a pouca estimulação dos contextos sociais e familiares, e, desta forma, traduzindo-se numa aposta qualitativa ao nível dos princípios da equidade;
- É necessária mais **formação nas áreas comportamentais**, socioemocionais e na pedagogia centrada no aluno para docentes, assistentes técnicos e assistentes operacionais;
- Criar o cheque saúde-mental;
- Reforçar o número de profissionais de saúde mental no SRS e escolas públicas.

## **Dependências**

As dependências nos Açores são um grave problema com implicações a vários níveis, um verdadeiro problema de saúde pública, intimamente ligado aos elevados índices de

criminalidade apresentados na Região, especialmente violência doméstica, furtos e roubos.

Pelo que, é essencial apostar em políticas preventivas e interventivas, com diagnóstico precoce, que permitam, não só a recuperação da população, especialmente os indivíduos com consumos ativos, como também a dissuasão à iniciação de consumos, especialmente pela população mais jovem, sem prejuízo das demais dependências, que embora com menor expressão, devido ao universo mais reduzido, acabam por também ter consequências sociais e interpessoais, como o caso da dependência do jogo.

Para combater o fenómeno das dependências o PAN pretende:

- Implementar uma “estrutura vertical” que englobe as várias áreas dos comportamentos aditivos;
- Apostar na prevenção, especialmente da população jovem;
- Investir na sinalização de recém consumidores;
- Reforçar o tratamento das dependências, adoptando uma estratégia inclusiva dos doentes, através, por exemplo, da reinserção profissional nos centros de desabilitação;
- Apostar num programa regional de ação para a prevenção e redução das dependências.

## **EMERGÊNCIA CLIMÁTICA, REGENERAÇÃO ECOLÓGICA E RECONVERSÃO ECONÓMICA**

O relacionamento da humanidade com a natureza é, neste momento, o maior desafio das nossas vidas. As políticas ambientais que vierem a ser implementadas irão determinar, de forma irreversível, a sobrevivência de todas as espécies que habitam nesta casa comum a que chamamos planeta Terra.

O modelo económico vigente é alimentado pelo incentivo ao consumo exacerbado, promovendo a aceleração da delapidação dos recursos naturais, em que os recursos naturais são canibalizados pelas exigências económicas.

Por isso, urge travar a aceleração do aquecimento global, por forma a evitar um futuro sem futuro, especialmente para as gerações vindouras. Para o efeito, em 2015, foi celebrado o Acordo de Paris, e os países signatários, incluindo Portugal, comprometeram-se a acelerar a transição económica para se alcançar a neutralidade carbónica, uma economia de carbono zero. Além disso, vai ser recomendado à União Europeia a redução das emissões líquidas em 90% até 2040. Este é o caminho para travar o aquecimento da temperatura média global superior a 2°C e, se possível, de 1,5°C até 2050. Faltam cerca de 25 anos e o sucesso deste objectivo está cada vez mais distante.

O combate à emergência climática deve passar pela alteração dos padrões de consumo, especialmente os produtos de origem animal, na medida em que estes são a principal fonte da emissão de Gases com Efeito Estufa, do consumo de água doce, depredação dos ecossistemas e destruição dos oceanos.

Para se atingir a neutralidade carbónica exigem-se medidas e comportamento disruptivos, que transformem a organização sócio-económica. Esta política climática disruptiva deve adoptar directrizes como a descarbonização da produção de energia, do transporte, da agricultura. Em paralelo deve fomentar a captura e sequestro do carbono, a adopção de um modelo económico circular, em prejuízo do linear, prevenir na produção de resíduos, e estimular a inovação para trilhar o caminho da economia carbono zero.

A **Região Autónoma dos Açores** contém um Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC) onde prevê que o arquipélago venha a registar temperaturas mais elevadas e tempestades mais frequentes até ao final do século. Este é um instrumento determinante para o planeamento das políticas públicas regionais.

Pese embora o documento contenha **mensagens alarmantes sobre as mudanças climáticas extremas** que irão afectar a Região, como, por exemplo, o aumento da temperatura entre 1,4 e 3,2 graus Celsius com consequências catastróficas para a fauna, flora e tecido social, é feita tábua rasa da necessidade de decréscimo do sector com a maior pegada carbónica - a indústria agropecuária. Em contraciclo, o documento insinua uma preferência para um **crescimento acentuado na fileira do leite e da carne**, mesmo que à data de hoje, 56% do solo ocupado esteja destinado à agropecuária, seja para pastagens ou para culturas forrageiras.

A emissão de gases com efeito estufa aumentaram 62% entre 1990 e 2014 no nosso arquipélago. Em igual período homólogo, a pecuária aumentou 74%, verificando-se um

nexo de causalidade directo, pois quanto maior a exploração agropecuária, mais emissões são produzidas.

Neste momento, a pecuária **é responsável pela emissão de 41% de gases com efeito de estufa**. Todavia, os sucessivos Governos têm alimentado o aumento da agropecuária, preferencialmente intensiva, em detrimento da reconversão e diversificação agrícola, não só em prol da soberania alimentar da população açoriana, como também enquanto contributo para serem alcançadas as metas da neutralidade carbónica.

No cálculo da unidade de carbono equivalente, **o metano aquece o planeta 23 vezes mais que o dióxido de carbono**, quer isto dizer que 1kg de metano tem o mesmo efeito que a emissão de 23kg de dióxido de carbono (**CO<sub>2</sub>**).

Comparando com os 18,6% de emissões de metano e 73% de dióxido de carbono para o total nacional no perfil de emissões atmosféricas antropogénicas, os **Açores** aumentam a fatia para uns surpreendentes 36,9% de metano no seu cômputo global, em resultado do número de bovinos superior ao número de residentes nos Açores.

No **PRAC**, **subsiste a ideia de uma disponibilidade de água** subterrânea muito acima das necessidades da população, dos serviços e da indústria regional, negando o período de seca do ano 2018 e dos dois milhões de euros de apoio governamental à agropecuária por falta de água.

O parecer do académico, especialista em climatologia, Eduardo Brito de Azevedo, professor da Universidade dos Açores, vai no sentido de o documento estar baseado num estudo “muito genérico” e “vago” apresentando “erros crassos”, e referir que a Região é excedentária em recursos hídricos, é, **no seu entender, falso**.

É evidente que **a estratégia dos sucessivos governos em investir unicamente na pecuária, sem a promoção da diversificação agrícola foi, e é errada**, resultando numa economia débil e volátil.

Prova disso, é que 80% do que o arquipélago consome provém de mercados externos, desequilibrando a balança comercial açoriana, não produzindo riqueza, o que é fundamental para uma economia sustentável e solidamente duradoura, com uma visão a médio e longo prazo. Ora, os **Açores** encontram-se mais **vulneráveis, expostos e dependentes de circunstâncias e mercados externos**.

O **PAN** acredita que a regulamentação permissiva da actividade e a adopção de políticas de incentivo a monoculturas têm **contribuído para a contaminação dos solos**, poluição dos recursos hídricos e para a diminuição de biodiversidade e emissão de gases com efeito de estufa.

É imprescindível a adopção de uma ação concertada, para uma real transição da agricultura convencional para uma agricultura diversificada, mais responsável e sustentável do ponto de vista ecológico, reforçando o combate e a mitigação do impacto das alterações climáticas, aumentando a preservação e protecção do ambiente e da biodiversidade, permitindo, inclusive, a recuperação biológica.

O **PAN** pretende **corrigir as distorções de mercado que se verificam pela falta de estímulo e interesse do governo regional**, através de políticas fiscais, verdes, que beneficiem a produção hortícola e frutícola biológica e de forma extensiva. No âmbito da energia, temos a oportunidade de investir na transição energética para uma produção totalmente **limpa e renovável**, mantendo a fonte **geotérmica** e potenciando a captação da **energia solar, eólica** e maremotriz.

Acreditamos que é premente uma estratégia política agregadora e transparente para a emergência climática, com linhas orientadoras que combinem objetivos de mitigação, adaptação aos impactos, incremento da resiliência - especialmente das famílias, promovendo a inovação e investigação, empregos verdes, diferenciados modelos de negócio, novas abordagens à gestão e organização do território e à saúde, assente num conjunto de medidas transversais a todos os setores da sociedade, envolvendo múltiplos atores, agentes e decisores em todos os níveis da governação.

O **PAN** apresenta medidas que visam cumprir as **metas de descarbonização e a redução gradual da dependência económica, inclusive dependência energética e alimentar dos mercados externos**.

A posição geoestratégica dos Açores entre dois continentes e as suas características arquipelágicas devem servir para fomentar oportunidades singulares potenciando a defesa eficiente dos seus recursos naturais, criando empregos verdes, implementando uma **verdadeira economia circular na Região, com reduzida pegada carbónica**.

## **Atmosfera**

A poluição aérea é resultado de uma mistura de substâncias químicas, dirigidas para o ar ou resultantes de reacções químicas, que acabam por alterar a constituição natural da atmosfera. Essas substâncias poluentes têm impacto no ambiente, em maior ou menor gravidade, de acordo com a respectiva composição química e conforme as quantidades emitidas.

As fontes emissoras de poluentes da atmosfera podem ser antropogénicas ou naturais. No primeiro caso estão, sobretudo, associadas à indústria e ao tráfego automóvel.

Assim, a poluição do ar está intimamente ligada à qualidade do ar, dependendo da quantidade e qualidade dos poluentes lançados para a atmosfera e até das condições meteorológicas. Os ventos fortes, a ocorrência de precipitação e as condições de estabilidade atmosférica são responsáveis pela concentração ou dispersão dos poluentes.

Assim o PAN propõe o seguinte:

- Aumentar a rede de monitorização da qualidade do ar em toda a Região, com reforço nas zonas mais industrializadas e implementá-la em regiões que não possuam qualquer estação fixa;
- Aumentar a fiscalização das indústrias com maior risco de poluição;
- Garantir a elaboração e a publicação dos relatórios referentes à monitorização dos campos electromagnéticos provenientes de estações de radiocomunicações;
- Reforçar a monitorização e controlo do ruído, priorizando as áreas mais sensíveis e as áreas mais expostas ao ruído;
- Combater a poluição luminosa;
- Incentivar a criação de planos de ordenamento luminoso do território;
- Aumentar a fiscalização e monitorização da luminosidade nocturna, dotando as entidades competentes de equipamento técnico para esse efeito.

## Água

O **ciclo hidrológico** existe desde a formação do planeta Terra. Estando a origem da vida na Terra ligada à existência de água no planeta. Usamos e bebemos a mesma água desde sempre. Porém, o ser humano, através das suas **acções antropocéntricas, teve o poder de alterar e reduzir o ciclo da água.**

Nos **Açores**, segundo dados do IPMA, a precipitação anual deixou de ser constante devido às alterações climáticas, **registando-se uma quebra de 50% em vários meses**, originando períodos de seca extrema e seca severa em várias ilhas do arquipélago.

A redução da pluviosidade realçou a ausência de planos de gestão integrada dos recursos hídricos regionais, bem como, as captações de água ilegais para a pecuária, a falta de quotas por exploração ou contadores em todos os pontos de abastecimento, e a falta de mecanismos (especialmente naturais) para retenção e preservação em terra da água. **A pecuária consome mais de 20 milhões de litros de água por dia**, 80% do total de água consumida nos **Açores**.

É, por isso, urgente adoptar **medidas concretas para reverter a escassez de água** e o vislumbre de um futuro sem **água**.

Como forma de garantir a disponibilidade deste recurso finito, **o PAN/Açores insiste nas seguintes medidas:**

- A criação de um **programa regional de apoio aos agricultores** para reconversão de modelos de agricultura intensiva para **modelos sustentáveis de produção de alimentos**;
- Dotar a rede de abastecimento de água agrícola com **contadores para cobrança e fiscalização das quotas de água à lavoura**, com monitorização efectiva pelo IROA, de todas as condutas de abastecimento de água para verificação de **desperdício ou sobre captações ilegais** (rever o quadro contraordenacional);
- Promover **campanhas de sensibilização para o uso eficiente e responsável da água na agropecuária** e a construção de pequenos charcos para retenção de água pluvial;
- Instituir uma **quota máxima da quantidade total de animais de pecuária**, por exploração e por ilha, para diminuir o risco de falta de água e para restabelecer uma provisão considerável dos recursos hídricos para todo o ano;
- Alterar os **planos de monitorização da qualidade de água superficial e subterrânea**, aumentando o número de estações de monitorização da qualidade da água subterrânea, a frequência das medições e os parâmetros a medir às principais actividades poluidoras (exemplo: metais pesados, pesticidas ou antibióticos);

- Definir um **plano de recuperação ambiental de águas superficiais e subterrâneas contaminadas** e restringir a exploração agropecuária nas zonas mais sensíveis ou eutrofizadas;
- Proceder ao levantamento das zonas com necessidade de **Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR)**, ou na sua existência, da sua subdimensão ou funcionamento medíocre;
- Rever o **Plano Regional da Água** devido à falta de objectivos mais concretos no planeamento de recursos hídricos.
- Apostar na fiscalização e limpeza das ribeiras;
- Prevenir os ilícitos ambientais, através do aumento de ações de fiscalização;
- Restringir a exploração agropecuária nas zonas vulneráveis;
- Criação de uma estratégia regional para os efluentes agropecuários e agroindustriais;
- Aumentar a fiscalização das instalações pecuárias, garantindo o cumprimento do licenciamento ambiental e regularização de situações de não conformidade;
- Criar incentivos para a recuperação do biogás resultante das Estações de Tratamento de Águas Residuais e Agropecuárias, evitando a emissão atmosférica;
- Implementar medidas de intervenção nas ETAR que apresentem maior risco de contaminação dos solos e aquíferos;
- Criar um plano de optimização da utilização dos recursos hídricos por forma a garantir a disponibilidade de água a longo prazo;
- Incentivar a reabilitação dos sistemas de abastecimento público, através da substituição e manutenção de condutas de água com o objectivo de reduzir as perdas de água;
- Implementar uma rede de reaproveitamento de água domésticas e pluviais no acto da construção de novos edifícios, para reduzir o desperdício de água potável;
- Implementar uma rede de reaproveitamento de água pluvial em edificações públicas, nomeadamente aeroportos, escolas ou hospitais;
- Criar programas de apoio para investimentos na área da reutilização de águas residuais para a manutenção de espaços públicos e definir os horários mais adequados à rega;

- Implementar medidas para o uso eficiente e responsável da água na agropecuária, indústria, comércio e turismo, nomeadamente:
  - Incentivar a produção de culturas agrícolas adaptadas a períodos de seca longos, com ciclos de vida curtos;
  - Rever as licenças de captação de água, adaptando-as em função da disponibilidade;
  - Limitar a atribuição de novas licenças de captação de água, considerando uma análise prévia da sustentabilidade;
  - Monitorizar a utilização de água nas culturas de regadio;
  - Promover campanhas de sensibilização e informação junto dos produtores para um uso eficiente e responsável da água;
  - Promover medidas para a utilização racional de água nos sectores de comércio e turismo, especialmente golfe.

## **Solos - Ecologia Regenerativa**

Os solos são a base de sustentação da biodiversidade, determinantes para os ecossistemas terrestres, e fundamentais para a manutenção do seu equilíbrio.

Acontece que nas últimas décadas, os solos têm sofrido profundas alterações, encontrando-se sujeitos a crescentes pressões de sobre-exploração, em resultado da atividade humana, originando processos de contaminação, impermeabilização, compactação e perda de biodiversidade, colocando em risco a própria produção de alimentos.

Todavia, o arquipélago tem-se afastado das linhas de investigação sobre o conhecimento dos solos, nomeadamente a sua utilização agrícola, produção de alimentos, e centralidade na conservação dos ecossistemas e restauro biológico. Dado que, se assiste a uma progressiva degradação **dos solos que estão mais empobrecidos/desertificados**, fruto da intensificação da utilização de fertilizantes. O solo é uma riqueza estratégica que deve ser valorizada, apelando-se à sua conservação para as gerações vindouras.

Obrigatoriamente, a segurança e a soberania alimentar dos Açores passa pela preservação e regeneração dos solos. Por isso, **pretendemos:**

- Criar uma plataforma de **base de dados online pública** com o objectivo de integrar os dados existentes nas várias entidades (**IPMA, ERSARA, IROA, SRIA**) para facultar informação no apoio à decisão e investigação (exemplo: cartas de solos, ocupação do solo, recursos hídricos, meteorológicos e florestais);
- Garantir a **atribuição célere de fundos para a estabilização dos solos** após eventos calamitosos (como cheias), evitando o deslizamento de terras, perda e degradação dos solos;
- Incentivar a **investigação** e a disseminação de práticas agrícolas para a **protecção dos solos**.
- Promover e incentivar a florestação organizada de espécies endémicas dos Açores;
- Incentivar a criação de pomares públicos comunitários;
- Implementar um sistema regional para monitorização da qualidade dos solos;
- Criação de um plano regional para prevenção da contaminação e regeneração dos solos;
- Reduzir a utilização de chumbo nas munições utilizadas na actividade cinegética com o objectivo de eliminar a contaminação dos solos e recursos hídricos;
- Criação de um plano de ação para a neutralidade da degradação e erosão dos solos;
- Atribuição célere de fundos para estabilização dos solos antes e, após a ocorrência de eventos catastróficos, evitando o deslizamento de terras, e perda e degradação dos solos;
- Combate à invasão biológica e valorização das espécies endémicas.

## **Agricultura e Soberania Alimentar**

O actual modelo de produção agrícola assenta em **métodos de cultivo dependente de fertilizantes, fitofarmacêuticos e de quantidades de água insustentáveis**, com significativos impactos negativos na saúde ambiental, humana e animal, motivando a redução da capacidade de adaptação às alterações climáticas, comprometendo assim a independência alimentar da população açoriana.

A promoção e o incentivo à atividade agrícola sustentável, do ponto de vista ambiental, é uma mais-valia geradora de riqueza sendo garante da segurança e soberania alimentar, estimulando a coesão territorial, promovendo a fixação de população, sobretudo jovem, nas zonas demograficamente mais vulneráveis.

E, é factual que **o arquipélago tem uma dependência demasiado elevada dos mercados externos**, demonstrando as fragilidades regionais, não só em termos económicos, devido a uma balança comercial desajustada com origem na quantidade elevada de importações a subir de ano após ano, como na autonomia alimentar, que não existe sequer. Prova disso, foi o impacto do aumento do custo dos cereais aquando do início do conflito armado entre Rússia e Ucrânia. Nessa altura, o PAN/Açores entregou à Assembleia Regional uma iniciativa que pretendia a criação e desenvolvimento de uma estratégia regional para a produção de cereais, sobretudo o trigo, destinado ao consumo humano, como forma de mitigar o custo da importação de cereais e incentivar o caminho da soberania alimentar.

Pois, quanto menor a produção alimentar para o consumo regional, maior será a importação **e mais frágil será a nossa economia, devido à sua exposição quanto à flutuabilidade dos mercados externos.**

Para o efeito, deve apostar-se na diversificação agrícola e valorização dos produtos produzidos na Região, incentivando ao consumo de produtos regionais. Permitindo, ainda, a redução da pegada carbónica e o aumento da qualidade dos produtos, reduzindo-se os impactos nocivos na saúde.

Todavia, verifica-se uma aposta contínua numa monocultura, esbanjando dinheiro dos contribuintes no “culto da vaca feliz”, esquecendo o potencial do modelo de agricultura biológica, a diversidade de produtos hortícolas e frutícolas, em relação aos quais tão dependentes estamos do continente, de forma absolutamente desalinhada com os **Objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU.**

É imprescindível uma verdadeira transição para uma agricultura sustentável e variada, com produtos de valor acrescentado e para **produtos de primeira necessidade**, suprimindo as carências da maioria das famílias açorianas, reforçando o combate à emergência climática, aumentando a protecção do ambiente e da biodiversidade.

**Desse modo, o PAN pretende:**

- Criar linhas de **apoio à inovação empresarial** para a criação de novas empresas e novos produtos no sector agro-alimentar que apresentem soluções para os

desafios ambientais e contribuam para a redução da pegada ecológica bem como para a equidade e justiça competitiva entre agricultores;

- **Interditar o uso de herbicidas sintéticos** de forma gradual;
- Proibir o cultivo comercial de **organismos geneticamente modificados**;
- Implementar **benefícios fiscais para empresas e consumidores** que comprem localmente diminuindo assim o peso de dependência externa de que vive a economia açoriana;
- Pretende-se promover um **dinamismo económico de proximidade**, na qual se privilegiam empresas que criam um mercado interno, gerando desse modo mais postos de trabalho, maior prosperidade regional e reduzindo ao mesmo tempo o impacto ecológico do produto;
- Criar um programa de **conversão para a Agricultura Biológica** para os novos e jovens agricultores e para os agricultores que pretendem transitar da agricultura convencional para a biológica, com dotações de programas estruturais como o **POSEI** em sintonia com o **Pacto Ecológico Europeu**;
- **Capacitar os técnicos da Direcção Regional da Agricultura**, através de formação em modo de produção sustentável, para **garantir apoio** técnico e especializado aos agricultores;
- Dotar as ilhas de mecanismos e **programas estruturais** como o **POSEI** para uma total autonomia alimentar;
- Apoiar a criação de **campos de demonstração (quintas-piloto), com pessoal técnico especializado**, com o objectivo de disseminar conhecimento em **Agricultura Biológica** e outros modos de produção sustentáveis e regeneradores do solo;
- Desenvolver, promover e apoiar uma **política de sensibilização**, divulgação e promoção da produção e consumo de **alimentos biológicos**;
- Adoptar **medidas de apoio à agricultura familiar**;
- Apoiar com **medidas de discriminação positiva** quem apostar em culturas como hortícolas, frutícolas, vitivinícola, silvícola, entre outros;
- Implementação da realização de Avaliações de Impacto Ambiental para as culturas intensivas;

- Os apoios públicos às culturas intensivas devem depender do grau do risco ambiental;
- Criar linhas de apoio e incentivo às medidas agroambientais;
- Considerar o herbicida glifosato nas análises mensais às águas destinadas a consumo humano;
- Criar uma estrutura coordenadora para a Agricultura Biológica;
- Criar um programa de conversão para a Agricultura Biológica para os novos agricultores e para os agricultores que pretendem transitar da agricultura convencional para a biológica;
- Incentivar a criação de hortas biológicas nos quintais das habitações;
- Apoiar através de incentivos financeiros, fiscais e sociais quem pretenda instalar-se como agricultor biológico e discriminar positivamente quem se instalar nos territórios de baixa densidade;
- Reforçar através da discriminação positiva quem apostar em culturas como hortícolas, frutas, leguminosas, cereais, entre outros;
- Criar incentivos ao desenvolvimento de cursos de formação profissional na área da Agricultura Biológica;
- Desenvolver, promover e apoiar uma política de sensibilização, divulgação e promoção da produção e consumo de alimentos biológicos;
- Desenvolver um plano de fornecimento de alimentos biológicos às cantinas públicas do pré-escolar, 1º ciclo e 2º ciclo, em articulação com explorações de Agricultura Biológica locais;
- Desenvolver um Plano para a Agricultura de Longo Prazo, considerando a heterogeneidade edafoclimática do território, os impactos ambientais de cada cultura e a produtividade da mesma, implementando medidas que contemplem a adopção de espécies mais adaptadas a cada local;
- Adoptar medidas que reduzam o desperdício alimentar na produção;
- Adoptar medidas de apoio à agricultura familiar;
- Criar o selo de “custo de carbono” para os alimentos;
- Criar uma rede de viveiros e bancos de sementes, como forma de apoio à reflorestação.

## Mar dos Açores

Os oceanos abrangem cerca de 70% da superfície do Planeta Terra - daí ser apelidado de Planeta Azul - com uma vasta biodiversidade e serviços de ecossistemas extremamente sensíveis às mutações ambientais, e com um papel fulcral na **agenda da mitigação das alterações climáticas** e da emergência climática.

Acontece que, os mares e oceanos encontram-se hiper-explorados e contaminados devido à acção humana, que tem vindo a afectar o equilíbrio ecológico que, para além de proporcionar alimento, é fonte de oxigénio e um importante aliado no combate à emergência climática, através das funções desempenhadas no sequestro do carbono.

Todavia, assiste-se a uma gritante falta de políticas de protecção dos recursos marinhos e da biodiversidade, através da implementação de medidas devastadoras e em alguns casos irreversíveis, que poderão comprometer a sobrevivência de espécies de fauna e flora protegidas.

É por isso urgente a mudança da visão tradicional e extractivista que temos em relação ao mar, convergindo para uma gestão integrada, sustentável e equilibrada dos ecossistemas. Importa reconfigurar o conceito de **Economia Azul**, sobretudo através da uma valorização do capital natural azul vivo.

Nesse sentido, o PAN/Açores conseguiu aprovar na Assembleia Regional dos Açores uma iniciativa legislativa que defende a **moratória à mineração do MAR dos AÇORES até 2050**.

Por seu turno, cerca de 80% do lixo marinho é constituído por plástico, em que os artigos de plástico de utilização única representam 50% e os artigos relacionados com a pesca 27% do total de lixo marinho. Configurando, por isso, um grave problema no âmbito do lixo marinho, com enorme impacto nos ecossistemas marinhos, na biodiversidade, na saúde humana, animal e ambiental e, concomitantemente, com danos para os setores da economia azul. Combater a poluição marinha é hoje uma preocupação transversal às agendas políticas mundiais, especialmente daqueles que vivem com os olhos postos no mar, como é o nosso caso.

A **poluição marinha**, sem possibilidade de delimitação de fronteiras físicas, é um fator facilitador da dispersão, no meio marinho, de artigos de plástico de grande dimensão, como por exemplo as redes de pesca, e fragmentos ou microplásticos, com o impacto que daí advém. Por isso, as capturas acidentais, sobrepesca, bem como os resíduos

produzidos e libertados ou esquecidos pelas embarcações de pesca, e artes de pesca deixadas à deriva, acentuam a poluição marinha, incrementando os danos provocados e as dificuldades de regeneração dos ecossistemas.

A preservação dos oceanos consta na agenda da geoestratégia mundial para o ambiente, Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada pelas Nações Unidas: “Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos numa perspetiva de desenvolvimento sustentável”.

O **MAR dos AÇORES** faz parte da identidade do povo açoriano, sendo responsável pela vastidão e dimensão do território português, visto ser um dos maiores territórios azuis do mundo.

Contudo, este património natural açoriano, com características biológicas, geológicas e químicas únicas no planeta, está a ser alvo de várias tentativas de esbulho pelo Governo da República, através da **LEI do MAR**.

**Os nossos ecossistemas azuis**, inúmeras vezes designados como singulares em todo o mundo, são dotados de uma riqueza incalculável, devendo ser protegidos e preservados, através da **ampliação de Áreas Marinhas Protegidas**, em consonância e articulação com as diversas atividades marítimas, que compõem o cluster marítimo da Economia Azul dos Açores, sem esquecer a vulnerabilidade desses ecossistemas e animais à ação humana.

Temos de reconhecer e valorizar, sem qualquer humildade, que a Região detém uma posição estratégica no contexto dos arquipélagos atlânticos e desenvolve **investigação científica de excelência**, pioneira nas políticas para o planeamento, gestão e proteção dos recursos marinhos.

**Todavia, precisamos de mais fiscalização e de protecção do Mar dos Açores.** É urgente impedir a pesca ilegal, a pesca de arrasto com redes e a pesca de de tubarão, como o anequim ou tubarão azul, bem como preservar a riqueza de um **ecossistema com milhões de anos**.

O **PAN** assume, assim, a posição de guardião do Mar dos Açores, defendendo:

- A fiscalização e **interdição de práticas nocivas** que colocam em risco o futuro ambiental dos **Açores**, especialmente, em águas profundas, seja de **mineração, manipulação ou investigação invasiva**;
- Criação de uma **Brigada Regional de Vigilantes Marítimos** com infraestrutura própria, para, em articulação com a Política Marítima, fazer o acompanhamento,

observação, fiscalização e combate à **pesca ilegal na Zona Económica Exclusiva (ZEE)** açoriana, para alargar o espaço de interacção e vigilância preventiva, com a tutela da Direcção Regional dos Assuntos do Mar;

- **Interditar a pesca com redes de arrasto na ZEE** em torno dos **Açores** com regulamentação da União Europeia para que seja vedado à comissão de pescas do Atlântico Nordeste (**NEAFC**) nas águas internacionais dentro desta área;
- **Interditar a pesca do Tubarão Azul nos Açores**, já que esta alberga um dos berçários mais importantes desta espécie a nível mundial;
- Implementar **sistemas de certificação do pescado**, com a identificação do método de pesca na rotulagem, nomeadamente arrasto ou aquicultura;
- **Proibir métodos de pesca destrutivos dos habitats marinhos**, nomeadamente a pesca por arrasto ou longlines, devido à apanha acidental, mais conhecido por pesca acessória;
- Programa de **Remoção de Resíduos de Arte de Pesca** (redes e armadilhas) - medida do PAN aprovada na Assembleia Regional;
- Promover a **redução da utilização de esferovite** em actividades piscatórias;
- Analisar a implementação de **moratórias para a pesca** de espécies que se encontrem abaixo do nível biológico de segurança.
- Aumentar as **Áreas Marinhas Protegidas (AMP's)** em 30% do mar dos Açores;
- Compensar os pescadores pela criação das AMP's;
- Combater a proliferação do lixo marinho;
- Interditar a pesca de animais aquáticos em risco ou perigo de extinção;
- Valorização do capital natural azul do Mar dos Açores;
- Criação de um código de conduta para a humanização do abate de animais aquáticos destinados ao consumo;
- Regulamentação da pesca desportiva, obrigatoriedade de informar o número e espécie dos indivíduos pescados, tem como o seu tamanho;
- Fim da natação com golfinhos;
- Fiscalização do "finning";
- Sensibilização para o consumo de animais aquáticos em risco ou perigo de extinção;
- Monitorização electrónica da pesca;

- Criação de uma bolsa regional de observadores marítimos para as embarcações de pesca comercial;
- Promover a estratégia regional para a valorização do Mar dos Açores, reforçando a componente ambiental, com a promoção do bem-estar animal e a importância do combate às alterações climáticas;
- Rede regional do arrojamento;
- Promoção da Algicultura para fins medicinais;
- Sensibilizar a população para o impacto dos métodos de pesca destrutivos dos habitats marinhos, nomeadamente a pesca por arrasto;
- Reorganizar, em colaboração com os pescadores, o sector pesqueiro com vista à mitigação dos impactos desta actividade nos ecossistemas marinhos e na biodiversidade existente;
- Sensibilizar a população para a implementação de moratórias para a pesca de espécies que se encontrem abaixo do nível biológico de segurança;
- Promover a redução da utilização de esferovite em actividades piscatórias.

## **Emergência climática**

O mundo está em estado de emergência climática devido à aproximação da data do ponto de não retorno, salvo se cumpridas as metas ambientais previstas no Acordo de Paris e da nova agenda verde da Europa para redução de 90% das emissões até 2040. Isto é, o momento crítico no qual as alterações climáticas, que potenciam o aquecimento global, estão cada vez mais próximas, e caso não sejam cumpridas as metas para redução da emissão dos **Gases com Efeito Estufa**, verificar-se-ão alterações ambientais irreversíveis, alterando, por completo, a vida na Terra. Não obstante, nos dias de hoje e num curto lapso temporal, assistimos a mudanças ambientais drásticas, cabendo-nos aumentar a resiliência das espécies para mitigar o impacto dessas alterações que já sentimos, diminuindo as situações de vulnerabilidade.

Para alcançarmos a **neutralidade carbónica** são necessárias políticas realmente ambiciosas e disruptivas, que impliquem uma grande transformação dos sectores socioeconómicos, especialmente regionais. São precisas **mudanças profundas, não só**

**no modelo económico existente, como na visão do caminho a percorrer a descarbonização** dos vários sectores de energia, transportes, imobiliário, agrícola, pesca. É mais que urgente descentralizar e democratizar a produção de energia, promover a transição energética industrial, **fomentar o sequestro de carbono**, abandonar o modelo económico linear e apostar na economia circular, reduzir e prevenir a produção de resíduos, estimular a investigação e redireccionar apoios públicos para a neutralidade carbónica, apostar na fiscalidade verde, enquanto instrumento de transição para uma economia de carbono zero, mais resiliente e adequada aos impactos climáticos

Contudo, devemos garantir uma transição justa para um futuro de baixas emissões de carbono, capacitando a população açoriana para se adaptarem às condições naturalmente impostas pela mudança, fomentando a resiliência, reduzindo a vulnerabilidade, especialmente dos grupos de risco. Pois, a emergência climática para além de um problema ambiental, pode ser um problema social, agravando as desigualdades sociais entre pessoas do sexo feminino e do sexo masculino. Há quem diga que as alterações climáticas são sexistas. Pelo que, a justiça climática e a justiça de género andam de mãos dadas.

. Então, o **PAN propõe**:

- Revisão do enquadramento jurídico do Fundo de Emergência Climática;
- Dar continuidade à existência da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas
- Melhorar a legislação regional **de Protecção do Arvoredo**;
- Reforçar os efectivos de **Vigilantes da Natureza**;
- Redireccionar **fundos da Política Agrícola Comum (PAC)** para pagamentos de serviços de **ecossistemas**;
- Aumentar o **investimento no Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)** nos **Açores** em meios humanos e materiais, garantindo a estabilidade dos programas de investigação;
- Aumentar a **fiscalização às indústrias com maior risco de poluição**;
- Impossibilitar a alocação a outras áreas das verbas definidas para investimentos no **sector da água, protecção e reabilitação da biodiversidade e dos solos** e promoção de sistemas de serviços dos ecossistemas;
- Criar um **plano estratégico de combate ao envenenamento de animais silvestres** por acção directa ou indirecta, reforçando os meios de fiscalização;

- Elaborar **cartografia de risco** a catástrofes naturais, com o objectivo de constituir **um Plano de Acção para a Prevenção de Catástrofes Naturais**, determinando acções e medidas de prevenção e mitigação para cada ilha, dependendo do tipo de risco mais provável (ex.: sismos, tsunamis, cheias, deslizamento de terras);
- Reforçar os **sistemas de monitorização e alerta** de riscos e fenómenos naturais para fenómenos meteorológicos extremos;
- Definir um programa para a **sensibilização periódica da população com foco para as catástrofes naturais**, incluindo simulacros em locais públicos como escolas, hospitais e lares;
- Apoiar programas de **contenção e erradicação de espécies infestantes** de modo a proteger a bio diversidade autóctone.
- Reconhecimento da existência do Migrante Climático ou refugiado ambiental;
- Reconhecimento do estado de emergência climática;
- Medição da qualidade do ar;
- Reduzir o passivo ambiental para as gerações vindouras;
- Restringir a largada de balões e lanternas em eventos;
- Desmaterializar os processos da administração pública regional, com vista à redução da utilização de papel, através da aposta na transição digital e desburocratização de procedimentos;
- Combater o desperdício alimentar;
- Disponibilizar pontos de recolha comunitária de compostagem;
- Desenvolver ações de sensibilização para entrega nas farmácias dos resíduos das embalagens e restos de medicamentos;
- Impedir o aumento da capacidade de incineração de resíduos na Região;
- Incluir legendas nos ecopontos das zonas de maior afluência turística;
- Sensibilização dos consumidores sobre o ciclo de vida dos resíduos, alertando para o impacto da pegada ecológica;
- Todas as refeições nos eventos promovidos pela administração directa e indirecta da Região tenham a opção vegetariana;
- Criar uma Comissão Independente para o Clima, Energia e Transição, composta por analistas e especialistas, representantes da sociedade civil e das comunidades mais expostas ao impacto das alterações climáticas;

- Reforçar o número de inspectores e de ações de fiscalização nas áreas do Mar, Ambiente e Ordenamento do Território;
- Rever o valor das coimas previstas para as contra-ordenações ambientais;
- Criar um Seguro Público afecto a um fundo ambiental destinado à remediação ambiental, especialmente para o caso da descontaminação dos solos da ilha Terceira;
- Criação de incentivos ao fim da queima de nafta;
- Promover a adopção de compostagem ao nível da gestão de resíduos florestais agrícolas, como desincentivo a queimadas;
- Elaborar um cadastro regional de serviços de ecossistema;
- Criar um programa regional para a renaturalização e restauro biológico;
- Assegurar a articulação das diferentes políticas de conservação das espécies com as restantes políticas sectoriais;
- Criar mecanismos de protecção das espécies em períodos de reprodução presentes em áreas de actividade agrícola e florestal;
- Criar corredores ecológicos e colónias de polinizadores;
- Criação do regime geral da acção climática;
- Equilibrar a representação de género nas negociações climáticas e nos órgãos decisores das políticas ambientais;
- Incentivar programas comunitários que consciencializem a população para os desafios climáticos;
- Combater os tradicionais papéis de género;
- Atenuar as disparidades da “falha ecológica de género”;
- Desenvolvimento de empregos verdes.

## **Eficiência e Independência Energética**

Atingir a neutralidade carbónica até 2050 é o grande objectivo europeu. A produção e o consumo de energia são um promotor ativo das alterações climáticas implicando a emissão de poluentes atmosféricos e de gases com efeito de estufa. É, por isso, necessária uma progressiva descontinuidade da utilização de combustíveis fósseis na produção de electricidade para **mudança do paradigma energético** na Região.

E os Açores têm uma oportunidade única de **produzir energia de forma totalmente limpa e renovável**, mantendo a fonte geotérmica e potenciando a captação da energia solar, eólica e proveniente das ondas do mar, alcançando a independência energética.

Com esta medida, além de cumprirmos as metas de descarbonização, **reduzimos gradualmente a dependência dos Açores**, de mercados externos.

#### **O PAN quer**

- Celeridade na aprovação das candidaturas ao Programa **SOLENERGE**;
- Garantir a **produção energética nas ilhas com fontes 100% limpas e renováveis até 2029**, com o aumento do valor do Fundo de Coesão, promovendo assim o investimento, o emprego verde, a descarbonização e a independência energética;
- Criar **incentivos de autoconsumo colectivo e de comunidades de energia** e apoiar o desenvolvimento das Comunidades de Energias Renováveis, disponibilizando, através da Direcção Regional da Energia, o apoio de uma rede de especialistas que possam esclarecer dúvidas legais ou técnicas;
- Ampliar os **postos de carregamento para veículos eléctricos** em espaços públicos, melhorando a eficiência da Rede Pública de Carregamento, apoiando simultaneamente os municípios para o desenvolvimento de redes municipais de Postos de Carregamento para veículos eléctricos;
- Criar incentivos para a **construção e renovação de habitações mais eficientes energeticamente**, tais como a eco-construção e edificação de edifícios passivos, ou seja, edifícios cujo design permite um consumo muito baixo de energia para aquecimento ou arrefecimento;
- Dotar todos os **edifícios públicos**, de forma progressiva, para que estes possuam **meios auto-sustentáveis** de produção de energia, aquecimento de águas e climatização, reduzindo a sua pegada ecológica, bem como o peso dos gastos no orçamento público;
- Criar incentivos para a **adaptação dos centros urbanos à mobilidade suave**, nomeadamente com a construção de ciclovias interligadas entre si, estacionamento de bicicletas e facilidade de transporte de bicicletas em transportes públicos.

- Reduzir a dependência energética fóssil dos edifícios públicos;
- Descarbonização do sector público regional;
- Criação de incentivos à transição energética habitacional;
- Incentivar a criação de comunidades de energia renovável;
- Criar incentivos à construção e renovação de habitações com maior eficiência energética, tais como eco-construções e edificações de edifícios passivos;
- Avaliação do impacto da produção de energia geotérmica;
- Promover a produção de energia a partir de óleos alimentares usados;
- Incentivar a instalação de fachadas e coberturas verdes.

## **Economia Circular**

O consumo mundial de matérias-primas, como a biomassa, os combustíveis fósseis, os metais e os minerais deverá, segundo a UE, duplicar nos próximos quarenta anos, prevendo-se que a produção anual de resíduos aumente 70% até 2050.

Em paralelo, segundo a OCDE, metade das emissões de gases com efeito de estufa e mais de 90% da perda de biodiversidade e da pressão sobre os recursos hídricos resultam da extração e transformação de recursos, sendo imperiosa uma nova abordagem ao atual modelo de desenvolvimento económico linear (extrair, produzir, consumir e eliminar).

Pelo que, o PAN defende a **Economia Circular** como o modelo que deve ser adoptado em alternativa ao modelo vigente. Pretendemos uma economia ecológica sensível à exploração de recursos naturais e à necessidade de substituição dos mesmos. Um modelo económico circular promove ativamente o uso eficiente e a produtividade dos recursos através de produtos, processos e modelos de negócio assentes na desmaterialização, reutilização, reparação, recuperação e reciclagem de materiais. Só assim é possível extrair o maior valor económico e a utilidade dos materiais, equipamentos e bens pelo maior tempo possível, em ciclos energizados por fontes renováveis.

Contudo, é necessário acelerar essa transição, adoptando um modelo de crescimento regenerativo que devolva ao meio natural mais do que se lhe retira, progredindo no sentido do consumo de recursos não ultrapassar os limites do ambiente.

Assim, importa apostar fortemente na **redução, reutilização e reciclagem**, contribuindo para a redução da produção de resíduos, motivando a concretização de uma economia circular. Impõe-se **reduzir os níveis de consumo actuais, alterando os padrões de consumo exacerbados**.

No entanto, chegado o fim de vida do resíduo, ou seja, quando não for possível reduzir ou reutilizar, **é necessário dar-lhe um destino adequado, impondo-se** a sua reciclagem tanto quanto possível.

A verdade é que o serviço de gestão de resíduos urbanos é considerado universal, já que todos os habitantes são servidos com tratamento adequado da gestão de resíduos urbanos. Ou seja, temos as infra-estruturas, mas **falta aos Açores uma política adequada e eficiente que antecipe a não-produção de resíduos** e providencie a correcta separação e tratamento dos resíduos produzidos.

O Governo Regional tem falhado na mobilização dos cidadãos para a participação na recolha selectiva e correcta separação ou deposição dos resíduos e, conseqüentemente, promovendo uma política de deposição em aterro - caso da ilha das Flores, e de incineração - querendo avançar com a segunda incineradora no arquipélago, com todas as **consequências para a saúde ambiental, humana e animal** que daí advêm.

Também no que diz respeito aos **produtores de resíduos** têm-se verificado falhas. Por exemplo, apenas alguns bens geradores de resíduos pagam ecovalor, quando esse pagamento deveria ser universal, aplicando-se integralmente o princípio do poluidor-pagador. O ecovalor é um preço que o produtor paga pela colocação dos seus produtos no mercado, através do qual se pretende **incutir a responsabilidade pelos impactos ambientais** dos resíduos que gera e pelos quais é parcialmente responsável.

**Posto isto, o PAN propõe:**

- Promover a **gestão sustentável de recursos e a Economia Circular** nos arquipélagos, utilizando a experiência do novo grupo de trabalho, na comissão Juncker, para as ilhas Canárias, a fim de gerir e canalizar de forma mais eficiente os resíduos de territórios insulares. Pretendemos assim, **impedir a construção de mais uma incineradora no arquipélago**, bem como o aumento da capacidade de incineração de resíduos urbanos;
- Apostar no **eco-design das embalagens** de forma que estas permitam o correcto acondicionamento do produto e a colocação da informação ao consumidor, mas utilizando a menor quantidade possível de recursos;

- Graduar e agravar o **ecovalor das embalagens** consoante seja mono, multi-material ou compostas por materiais de difícil reciclagem ou pior desempenho ambiental;
- Estabelecer metas para a **diminuição da produção e comercialização de embalagens multimaterial**;
- Estabelecer metas para **limitar a utilização de embalagens secundárias e/ou terciárias** que sejam dispensáveis;
- **Restringir a largada** massiva de **balões** em eventos;
- Promover, em articulação com os municípios, o **aumento da rede de bebedouros públicos** com o sentido de impulsionar a utilização de cantis e garrafas reutilizáveis;
- **Desmaterializar** os processos na administração pública, reduzindo ao máximo a utilização de papel, criando mecanismos de disponibilização da **factura electrónica**, com vista à desmaterialização das facturas em papel, assegurando um prazo adequado à adaptação das entidades envolvidas;
- Rever o **regime da publicidade não endereçada** com vista à redução dos resíduos;
- Determinar a **obrigação de limpeza da propaganda política fixa até 30 dias após o acto eleitoral** e promover, sempre que possível, que apenas sejam utilizados materiais recicláveis;
- Proibir a comercialização de detergentes e cosméticos que contenham **microplásticos**;
- **Limitar a disponibilização de louça descartável**, de qualquer tipo de material, nos estabelecimentos de restauração e bebidas;
- Limitar a disponibilização de bebidas em embalagens de uso único no sector da restauração e bebidas;
- Criar uma **Comissão Regional para o Desperdício Alimentar**;
- Aumentar a **eficiência dos fluxos de gestão de resíduos** existentes como óleos, pneus, equipamentos eléctricos, veículos em fim de vida ou resíduos de construção e demolição, nomeadamente através do aumento do número de pontos de recolha e o aumento das acções de sensibilização dos cidadãos para

a importância da retoma destes bens, por forma a **aumentar a taxa de recolha e de reciclagem**;

- **Optimizar os sistemas de recolha** através de um sistema integrado de recolha de resíduos, visando uma maior coordenação entre as várias tipologias e as diferentes entidades com competências nesta matéria, criando condições de proximidade e **maior eficácia**. Por exemplo, em zonas densamente povoadas o sistema de recolha de resíduos “porta a porta” é muito mais eficiente do que o sistema de ecopontos;
- Avaliar a viabilidade de implementação de **sistema de recolha de resíduos “Pay as you throw” (PAYT)** em zonas densamente povoadas. Este sistema permite orientar o comportamento dos consumidores/produtores de resíduos por via da aplicação de tarifas diferenciadas, em função da produção real, sob o princípio do “quem produz mais, paga mais”;
- Alterar o regulamento tarifário, para que a **tarifa municipal de resíduos urbanos seja calculada em função do lixo produzido e não da água consumida**, estabelecendo posteriormente formas de contabilizar a produção de resíduos e taxas de reciclagem e poder beneficiar economicamente as pessoas/empresas consoante o seu comportamento;
- Disponibilizar pontos de recolha **comunitários de compostagem**;
- Aumentar os valores da **devolução da tara recuperável de embalagens** de bebidas de plástico, vidro e metais ferrosos;
- Implementar um **projecto-piloto de devolução premiada** para os óleos domésticos;
- Promover campanhas de recolha de pequenas quantidades de **resíduos perigosos**, tais como embalagens de tinta, diluentes, etc.;
- Desclassificar a **biomassa florestal** como recurso renovável para produção de energia, evitando a produção florestal para estes fins, admitindo-se apenas para aproveitamento de resíduos;
- Aumentar o **financiamento para a remoção de amianto** em edifícios públicos;
- Incluir **legendas em inglês nos ecopontos** das zonas de maior afluência turística;

- Criar uma **Campanha Regional de sensibilização sobre o ciclo de vida dos resíduos** dirigida ao consumidor, numa óptica pedagógica;

## **Turismo**

O **Turismo** é a grande fonte de riqueza e receita na **Região Autónoma Açores** que tem vindo a crescer nos últimos 10 anos de forma exponencial e, em algumas ilhas, de forma desordenada, sobretudo devido à total ausência de um plano de gestão e ordenamento adequado à realidade regionais e especificidades de cada ilha dos Açores.

Com isto, temos assistido a fenómenos **como a turistificação e gentrificação em cidades e, especialmente, em centros históricos**, como Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Horta e, até já na ilha do Pico.

O número de dormidas turísticas na Região manteve a tendência crescente em novembro de 2023, registando cerca de 167,5 mil dormidas no conjunto da hotelaria, alojamento local e turismo no espaço rural, um crescimento de 6,2% em relação a novembro de 2022, de acordo com os dados divulgados pelo Serviço Regional de Estatística.

Em Janeiro de 2024, o INE revelou que entre Janeiro de Novembro de 2023, o maior crescimento nacional de proveitos totais e aposento ocorreu nos Açores, cerca de 27% e 28,6%, respetivamente. Em comparação com 2019, assistimos a um crescimento de 61% e 63%, nos proveitos totais e proveito aposento. Ou seja, as receitas nos Açores cresceram mais nos Açores do que em qualquer outra Região do país.

Contudo, a qualidade de vida da população açoriana é inversamente proporcional a esse crescimento. Sendo o sentido de crescimento dessa receita apenas acompanhado pelo aumento das problemáticas sociais, como por exemplo, a falta de habitação para os locais, o aumento da produção de resíduos, acentuação da precariedade laboral, o aumento do parque automóvel regional, a pressão da ação humana sobre a natureza, entre outros.

Com isto, assistimos a um crescimento descontrolado do turismo, sem qualquer planeamento e organização, carecendo de uma visão estratégica adequada às características e singularidades arquipelágicas, respeitando a harmonia existente na

tríade humanos, animais e natureza. Os Açores devem promover o turismo de natureza, de forma sustentável e sustentada, evitando a massificação. Proteger e valorizar a natureza é a chave do turismo nos Açores, permitindo que a receita produzida seja investida na melhoria da qualidade de vida da população açoriana.

**A turistificação e gentrificação são realidades que preocupam o PAN**, pois não só afastam os residentes dos centros históricos, como também dificultam o acesso ao arrendamento para fins habitacionais, especialmente se considerado o salário médio mensal das famílias açorianas. O **arrendamento a preço razoável**, quando comparado mensalmente com o rendimento de um professor ou enfermeiro, por exemplo, é uma meta quase inatingível. Esta realidade prende-se, em grande parte, com a profusão descontrolada e desorganizada de alojamentos e empreendimentos turísticos, especialmente em edifícios recuperados para o efeito, impedindo, dessa forma, **a vivência plena da cidade pelos açorianos e moradores.**

Para o efeito, assistiu-se a uma redução dos edifícios disponíveis ao arrendamento habitacional. A procura é muito superior à oferta disponível, sendo essa inexistente em alguns casos. Esta relação entre turismo e cidade tem vindo a acelerar e encontra-se em plena expansão.

Todavia, o próprio desemprego lançou muitos açorianos em negócios de empreendedorismo ligados ao arrendamento e alojamento, pelo que é um **equilíbrio sócio-económico difícil de abordar e manter**, fomentando esta actividade muita da dinamização da construção civil, graças a reabilitações urbanas e da própria malha da cidade e da sua vivência.

Não sendo de todo aconselhável uma diabolização generalista do alojamento local, do turismo e do turista, **é necessário elevar a reflexão para um patamar de bem-estar económico, social e da sustentabilidade**, por forma a permitir **um equilíbrio harmonioso.**

**Assim, o PAN propõe:**

- Revisão urgente do POTRAA (Plano de Ordenamento do Território da Região Autónoma dos Açores)
- Criação de algumas **zonas de contenção**, com criação de cotas, em algumas freguesias das cidades de Ponta Delgada, Angra e Horta ao Turismo para Alojamento Local, reservando-as para o arrendamento anual a preço acessível,

estabelecendo para isso alguns **benefícios fiscais (como isenção total de IMI) para os proprietários que usem o arrendamento a longo prazo;**

- Criar **incentivos fiscais para o arrendamento de imóveis** de forma parcial e não integral, ou seja, do imóvel completo (mesmo tratando-se de Hostel) para Alojamento Local durante todo o ano, limitando o número de meses. Esta medida destina-se a promover o arrendamento anual nos centros das cidades como Ponta Delgada, Angra, Ribeira Grande e Horta;
- **Interdição e coimas para acções de “despejo” informais de arrendatários** (como professores) no fim da época baixa, incentivando, ao invés a longa duração;
- Submeter, em alguns casos, o arrendamento para **Alojamento Local** à permanência do proprietário no mesmo edifício, especialmente em Turismo Rural, para **promover a vivência rural e a realidade da comunidade**, e o conceito “co-living”.

O impacto do turismo sobre o património natural, um dos grandes tesouros da **Região Autónoma dos Açores**, é já notório em várias vertentes, conduzindo muitas vezes a intervenções menos adequadas de forma a acomodar o número de visitantes, algo que o **PAN** considera que não se compatibiliza com uma boa gestão do património e da certificação de turismo sustentável, tão apregoado pelo governo.

**Assim o PAN propõe:**

- **Gerir a pressão turística com vantagens para os próprios turistas** e para a população local, sendo necessário efetuar estudos de capacidade de carga nos pontos turísticos, nomeadamente os trilhos pedestres recorrendo a estratégias de redirecionamento do fluxo de turistas para determinados locais, criando pólos de atracção alternativos e **controlando comportamentos nocivos dos turistas;**
- O acesso a **zonas protegidas**, tanto terrestres como marítimas, deve ser alvo de **maior vigilância e restrição**, além da simples visita guiada, especialmente, no que diz respeito a acesso de grupos;
- Maior **zelo pelos caminhos e trilhos naturais**, evitando a maximização do seu uso para a pegada humana mesmo no que concerne à prática de exercício físico;

- Condicionar de forma permanente o acesso a todas as **zonas naturais que apresentam danos** causados por excesso de carga humana;
- Sempre que se trate de uma zona protegida **não devem ser abertas quaisquer exceções para nenhum tipo de actividade**, incluindo a prática de desporto, devido ao excesso de carga imposto;
- **Implementar medidas mais condicionantes à prática de interacção com animais marinhos** como o tubarão azul e jamantas, para que esta interação não coloque em risco o comportamento natural e bem-estar animal e dos praticantes. Esta prática deve seguir uma formalização restrita e controlada e não tão informal como tem vindo a acontecer até então.
- Implementar novamente a **TAXA TURÍSTICA REGIONAL**.

## **Transportes e Acessibilidades**

### **Transportes aéreos**

- Reavaliação da privatização da Azores Airlines;
- **Anulação das rotas deficitárias** e não apelativas financeiramente;
- Elaborar um **plano diferenciado para cada ilha**, atentando à sua capacidade económica e necessidade das populações para promover um alargamento do horário de voos para as ilhas mais pequenas, aproveitando o potencial diferenciador para a renovação necessária dos aeroportos, nomeadamente, ao nível da iluminação e condições de segurança;
- Articular **horários dos voos com as viagens marítimas da Atlânticoline** nos casos de mobilidade entre ilhas, em especial no triângulo e entre Horta e Pico;

### **Transportes marítimos**

- Um **plano de reestruturação do transporte de passageiros** nas várias linhas com ponderação sazonal tendo em conta o transporte de passageiros na **Região Autónoma dos Açores** e o fluxo turístico;
- Cumprimento escrupuloso da **legislação que visa o bem-estar animal** para embarque e desembarque de animais vivos;
- Melhoria na **operacionalidade ao nível do abastecimento de mercadorias** mais frequente para algumas ilhas;
- **Articulação de horários dos voos com as viagens marítimas** da Atlânticoline nos casos de mobilidade entre ilhas, em especial no triângulo e entre Horta e Pico;
- **Regulamentar as emissões de poluentes** nos navios de grande dimensão que atracam nos portos regionais.

### Transportes terrestres

- Renovação das **rotas e horários de transporte terrestre** entre municípios e freguesias, dilatando os horários e promovendo uma melhor dinâmica entre os transportes urbanos e interurbano, olhando sempre para as realidades e necessidades de cada ilha;
- Criar **novas tarifas** com passes a preço mais acessível;
- Criar um **modelo de bilhete regional nas ilhas** com transporte inter-ilhas para uso transversal a preços mais acessíveis;
- Promoção da **transição energética para transportes públicos** promovendo os combustíveis não poluentes;
- Estabelecer uma **rede de transporte escolar gratuito** de modo a reduzir o transporte privado;
- Serviço de **transporte público com mini-bus** nos aeroportos de maior fluxo;
- Aumentar a **fiscalização nos centros de inspeção automóvel** de modo a assegurar a verificação da inexistência ou mau funcionamento dos filtros de partículas.
- Transporte gratuito para **estudantes**;
- Criação de ciclovias intermunicipais;

- Criação de uma rede de transportes públicos regionais, visando a inclusão dos transportes públicos colectivos marítimos, rodoviários e aéreos;
- Implementar medidas rodoviárias para a redução do tráfego automóvel;
- Incentivar a renovação e reconversão da frota de transportes públicos rodoviários para veículos eléctricos;
- Estabelecer uma rede de transporte escolar gratuito de modo a reduzir o transporte privado;
- Promover, em articulação com os municípios, o aumento da rede de parques de estacionamento periféricos, tendencialmente gratuitos, com ligação aos transportes públicos.

## EDUCAÇÃO

O **PAN** defende com afinco a urgência de **combater a taxa de abandono, insucesso escolar, absentismo escolar, através da dignificação dos estudantes** e dos docentes. São uma prioridade absoluta.

No ano letivo 2010/2011 a taxa de retenção e desistência no ensino básico foi de 11,7%, em 2018/2019 de 8,3% e em 2020/2021 de 6,4%. Por sua vez, a retenção no ensino secundário, em 2010/2011, registava 25,9%, em 2018/2019 foi de 18,1% e em 2020/2021 fixou-se nos 12,8%.

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, em 2022, a taxa de abandono precoce da educação e formação nos Açores foi de 26,5%, verificou-se um aumento de 3,3 pontos percentuais no abandono escolar precoce nos Açores e de 0,1 pontos percentuais no país em 2022, por comparação com o ano anterior. Uma das mais altas da Europa.

Mais, ainda segundo o INE, em 2021, os Açores tinham uma taxa de abandono precoce de educação e formação de 27%, enquanto a média nacional é de 8,9%.

A par disso, é inegável, que a **pobreza está intrinsecamente ligada ao insucesso escolar** na região açoriana e os governos admitem essa correlação. Apesar de várias tentativas com vários modelos educacionais, uns mais centrados no professor, outros mais centrados no aluno, em bom abono da verdade houve uma falha **no combate ao**

**insucesso escolar**, pelo que, é urgente encontrar um modelo educacional adequado às especificidades das crianças e jovens dos Açores.

As escolas profissionais foram criadas com o objectivo de inserir os estudantes, na sua maioria jovens, no mercado de trabalho, mas com o decorrer do tempo foram desvalorizadas, passando a **instituições com determinados rótulos**, como: incapacidade intelectual dos alunos permanecerem no ensino regular, falta de vontade de permanecer no ensino regular, pensamento discriminatório sobre os estudantes do ensino profissional estereotipando os mesmos.

Todavia, actualmente o panorama inverteu-se, e os **estudantes das escolas profissionais**, após terminarem os seus estudos, têm vagas no mercado de trabalho ou prosseguem os estudos académicos, ingressando no ensino superior universitário. Têm-se revelado determinantes no combate ao abandono escolar e a colmatar as lacunas do mercado de trabalho, adequando as ofertas formativas às necessidades do mercado. Contudo, devido à passada menorização destes cursos profissionais, atualmente os jovens não se sentem atraídos para ingressar em escolas profissionais. Sendo urgente combater o estereótipo criado em relação a este modelo de ensino profissionalizante. Assim, o PAN procura **dignificar a Educação, afirmando e reafirmando-a** como um dos alicerces basilares ao progresso da sociedade. Assim, o PAN **apresenta as seguintes medidas:**

- Criar uma equipa multidisciplinar para efectuar uma análise regional e dos factores associados, relativamente à incidência do abandono precoce e do insucesso escolar;
- Criar **incentivos à fixação de docentes nos Açores** que passe pela concessão de suplementos remuneratórios, de apoios na deslocação e transporte dos docentes e familiares, a comparticipação no arrendamento de habitação ou a disponibilização de habitação para arrendamento a menores custos;
- **Limitação da contratação sucessiva de docentes** no cumprimento da Diretiva 1999/70/CE;
- Revisão das **condições de trabalho dos professores do 1.º ciclo do ensino básico e dos educadores de infância** em situação de equidade com os demais docentes;
- **Direito a férias** após o termo da **licença de parentalidade**;
- Incluir o **tempo de serviço** prestado na valência de Centros de Acompanhamento de Tempos Livres;

- Regime específico de **aposentação** encurtando a idade legal, à semelhança de outras profissões de desgaste;
- Implementação de serviços de **promoção da segurança e saúde no trabalho** adequados a comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da actividade docente, dotando-se dos recursos necessários, nomeadamente, medico do trabalho, enfermeiro e psicólogo;
- Garantir sempre a **refeição da criança e adolescente**, mesmo que a família não a tenha pago;
- As escolas profissionais terão de ter  **cursos relacionados com as lacunas na área empresarial da região**, mais especificamente na sua ilha, e um curso extra votado pela comunidade local;
- Com o objetivo de minimizar as situações de abandono e absentismo escolar, detectar e prevenir situações de violência psicológica e/ou física em meio escolar e de consumo de substâncias psicoativas, a Secretaria Regional de Educação deve garantir o **reforço em todas as escolas do funcionamento de serviços de apoio alunas/os e à família**, nomeadamente nas equipas multidisciplinares, Serviços de Psicologia e Orientação e Comissão de Apoio à Crianças e Jovens. Este serviço deverá estabelecer as pontes necessárias entre a criança, a família e a comunidade escolar;
- Construção e disseminação de **boas práticas**, sem subserviência a modelos teóricos, que muitas vezes servem mais o combate político do que a **intervenção pedagógica**;
- Estabelecer um vasto **plano de investigação**, que poderá ser preenchido com professoras/es seniores, para compreender exatamente os factores que promovem o insucesso escolar, identificando os **problemas concretos, diários, locais**, que dificultam o sucesso escolar;
- Criar uma equipa multidisciplinar para efetuar estudo regional sobre a incidência do abandono precoce e do insucesso escolar;
- **Incentivar encarregadas/os de educação a contactar mais com a Escola**, aumentando o tempo de dispensa do seu horário de trabalho sempre que seja necessário reunir com a Direcção de Turma, através da alteração da lei do

trabalho que já permite justificar as faltas para acompanhamento do/a educando/a, mas apenas uma vez por trimestre;

- Reduzir ao **mínimo o trabalho administrativo atribuído a docentes** de forma que possam dedicar a maior parte do seu tempo à formação dos seus alunos;
- Reduzir, no ensino obrigatório, o **número de alunos por turma**, pelo menos, até 15;
- Promover uma **aprendizagem para a instituição da “Escola livre de Violência”**, assente na cooperação, na cidadania e na partilha;
- Introduzir a disciplina de **Língua Gestual Portuguesa** desde o 1º Ciclo;
- Aumentar o cofinanciamento em **Orçamento Regional e de Estado para a Universidade dos Açores** tendo em conta a sua estrutura tripolar;
- Reforçar a articulação e a proximidade entre as escolas, as universidades e os contextos profissionais, garantindo um **maior ajuste entre os planos formativos**, as necessidades de investigação e desenvolvimento e as reais perspectivas e necessidades dos mercados de trabalho;
- Introduzir a prática de **Mindfulness** em todas as escolas na Escola;
- **Reforçar o número de Psicólogos** nas escolas públicas;
- **Reforçar o número de técnicos de informática** nas escolas públicas;
- Garantir uma **maior ligação entre escolas, clubes e outras organizações** através da constituição de projectos/protocolos que tenham como objetivo estimular a prática de actividade física recreativa e do desporto;
- Incentivo à **criação de hortas pedagógicas nas escolas**, com base nos conceitos de agricultura biológica, envolvendo também os municípios nesta tarefa, assim como outras entidades relacionadas com a temática ambiental;
- Premiar **projectos pedagógicos** alternativos que alcancem o **sucesso educativo**.
- Criação de bolsas regionais de apoio ao estudantes açorianos que frequentam cursos do ensino superior com altos índices de procura no mercado regional de trabalho;
- Inclusão do bem-estar animal nos cadernos escolares;
- Simplificar e uniformizar os processos burocráticos;
- Libertar os docentes da função administrativa;

- Melhorar o regime de concursos de docentes, revendo a respectiva legislação e estabelecendo novas regras para combater a precariedade;
- Assegurar a qualidade nutricional da alimentação nas escolas, sendo que os concursos devem valorizar produtos frescos não refrigerados, produzidos em modo biológico e com equilíbrio nutricional;
- Reforçar as unidades especializadas para a educação especial de acordo com as necessidades;
- Incluir um módulo de formação básica em Língua Gestual Portuguesa no 1º ciclo de ensino básico;
- Garantir o cumprimento do estatuto do aluno (a), sempre que ocorra alguma situação de bullying ou agressões psicológicas ou físicas, infligidas a alunos, professores ou outros funcionários;
- Formar crianças e jovens em situação de vulnerabilidade para a liderança;
- Garantir que os referenciais escolares integram a desconstrução dos conceitos de raças e de estrangeiros e promovem o respeito pelo outro enquanto ser humano;
- Desenvolver ofertas formativas que possam contribuir para a fixação da população, especialmente em ilhas com decréscimo populacional;
- Implementar uma estratégia para consertar a oferta e o investimento no ensino profissional, tecnológico, de aprendizagem e artístico-especializado;
- Apostar na requalificação ou reorientação profissional de adultos, estimulando programas que incentivem a aprendizagem ao longo da vida, nomeadamente o balanço de competências, acompanhados por psicólogos e um forte investimento na formação modular e de continuidade que permita a prossecução de estudos ou o reconhecimento de um grau de “especialista”;
- Reconhecer a prática desportiva como um elemento importante, a par de outros, para o currículo das crianças e jovens;
- Instituir um programa que preveja planos de pagamento faseados dos mestrados, a médio prazo, calculados com base naquilo que o estudante pode pagar no momento e aquele que será o seu ordenado médio quando terminar o mestrado (podendo ser renegociados em caso de alteração dos rendimentos);
- Criação de residências académicas regionais para os alunos deslocados;
- Incentivar aos estudantes o acesso à cultura e ao desporto;

- Melhorar ou criar estruturas adequadas à prática do exercício físico como forma de promoção do bem-estar físico e mental dos estudantes;
- Apostar em cursos de formação profissional na área da saúde e da construção civil;
- Proceder a um balanço de implementação do Ensino Inclusivo em todas as escolas da RAAçores;
- Proceder ao balanço da implementação e impacto do uso dos manuais digitais em sala de aula em todas as escolas da RAAçores.
- Proceder à análise de necessidades e renovação da rede informática de todas as unidades orgânicas da RAAçores.

## **BOMBEIROS**

A atividade de **Bombeiro** é uma das mais dignificantes ocupações ao serviço da comunidade e instituições sociais, que exige um reconhecimento oficial do seu valor. Esta atividade implica um desgaste físico e psicológico rápido acrescido que deve ser reconhecido, tal como já acontece com outras profissões, como os trabalhadores que exercem funções nos matadouros.

As funções desempenhadas pelos Bombeiros envolvem a exposição a **factores de riscos e perigo consideráveis**, capazes de originar acidentes de trabalho e doenças profissionais relevantes.

Assim, o **subsídio de risco** para Bombeiros “Profissionais” deve permitir compensar as funções desenvolvidas por estes profissionais, que se destacam pela exigência técnica que exige uma formação profissional específica, assim como pelo desgaste imposto.

Os **Bombeiros dos Açores** são um importante activo açoriano cuja missão tem como objetivo primordial zelar pela segurança e bem-estar das pessoas e animais que habitam no arquipélago, bem como de todos os que o visitam. Este serviço engloba diversas instituições fulcrais ao seu funcionamento que prestam apoio mútuo concertado entre organismos e entidades, permitindo a implementação e desenvolvimento de capacidades singulares e transversais a fim de potencializar as sinergias entre agentes da protecção civil. Pode dizer-se que é o produto dessa articulação e colaboração que permite garantir um espírito de contínuo progresso, alcançando maior eficiência, redução

dos custos operacionais e valorização da entidade, devido à prestação de serviços de proximidade com qualidade. Assim, é de difícil entendimento a ausência de um representante regional da **Associação Nacional de Bombeiros Profissionais** e da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores na composição do Conselho Regional de Bombeiros. Daí que se deva atender às reclamações das referidas entidades e preencher-se essa lacuna, incluindo um representante regional daquela Associação e um representante da AMRAA.

Pese embora o PAN/Açores tenham conseguido que a Assembleia Regional aprovasse as suas iniciativas para **aumento de 8% dos salários dos bombeiros** e celebração de **protocolos com as AHBV para auxiliar no transporte de doentes não urgentes**, as sucessivas dotações dos orçamentos da região têm-se revelado insuficientes para satisfazer as reais necessidades das associações, agravando as condições dos bombeiros e aqueles em que são prestados os serviços, especialmente o **transporte de doentes não urgentes para o Serviço Regional de Saúde**.

Por isso, as AHBV vivem um período de grande dificuldade económica, dificultando não só o pagamento de remunerações justas aos profissionais, como também a manutenção e aquisição de equipamentos. Porém, salguarde-se que a realidade de cada uma das dezassete associações da Região é heterogénea e essa variável deve ser considerada na fórmula concebida para atribuição dos apoios.

**Desse modo o PAN/Açores propõe:**

- Implementar o Estatuto regional do **BOMBEIRO PROFISSIONAL**;
- Criar a **Escola Regional de Bombeiros**;
- Rever a tabela salarial dos Bombeiros com aumento mínimo de 15%;
- Alterar a orgânica no Conselho Regional de Bombeiros;
- Implementar o subsídio de risco, no mínimo de 27% do ordenado, para Bombeiros Profissionais e antecipação da reforma para os 55 anos - apesar do PAN/Açores ter conseguido a aprovação da iniciativa que reconheceu a necessidade de ser atribuído um subsídio de risco aos bombeiros dos Açores, bem como a antecipação da idade da reforma, o Governo todos Açores protelou a sua implementação;
- Melhorar as condições dos quartéis das AHBV, e
- Celebrar protocolos com as AHBV para mitigar o impacto dos custos do transporte de doentes não urgentes, abrangendo a diferença entre o valor pago pelas entidades contratantes e o valor ideal por quilómetro.

## JUSTIÇA SOCIAL, IGUALDADE E INCLUSÃO

A **Declaração Universal dos Direitos Humanos** proclama os direitos de todos os seres humanos, que são universais e fundados no respeito pela dignidade, independentemente da raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição.

Um **Estado de Direito Democrático é incompatível** com políticas nacionalistas, xenófobas, racistas, sexistas, capacitistas, homofóbicas ou transfóbicas, que **impedem a liberdade de expressão, a liberdade religiosa** ou que **vedem o acesso condigno** a bens e serviços.

O Governo Regional, como extensão do Estado, tem o **dever de promover e proteger os direitos humanos e as liberdades de grupos ou indivíduos**, desenvolvendo políticas públicas justas e inclusivas. Assim, sabendo que não há outro caminho para os **Açores**, que não o da igualdade e inclusão plenas, é essencial a adopção de medidas concretas e a existência de respostas sociais que atenuem as desigualdades, tendo em atenção que as populações e os cidadãos não são homogéneos, e que, em regra, são **afectados por múltiplas categorias de discriminação**.

A justiça social é fulcral na construção de uma sociedade mais justa. Os princípios da equidade, igualdade, respeito pela diversidade e proteção social visam a aplicação dos Direitos Humanos em todos os domínios da ação humana. Sendo, por isso, valores basilares à ideologia de justiça social. Portanto, a trave-mestra da sustentabilidade, segurança e progresso.

É por isso determinante o compromisso público com a execução desses princípios para os mais vulneráveis serem protegidos, reduzindo-se a marginalização social.

### **Igualdade e não-discriminação**

O PAN propõe:

- Assegurar o **cumprimento da Convenção de Istambul** – Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência Contra as Mulheres e a Violência Doméstica – em todas as suas normas;
- Adotar as recomendações do **Relatório GREVIO** a Portugal com as avaliações previamente estabelecidas com a representante dos **Açores**, da Direcção Regional da Solidariedade Social, nomeada para o efeito;
- Investir em **centros de apoio à vítima** e na criação de salas de atendimento especializado de apoio às vítimas de violência doméstica, abuso sexual e criminalidade violenta grave;
- Criar um regulador específico que assegura, de forma eficaz, a regulação, supervisão, coordenação e representação do sector relacionado com a **prevenção, reabilitação, inclusão e participação dos cidadãos com deficiência**;
- Apoiar os decisores autárquicos na implementação de projectos regionais e locais de **promoção do paradigma vida independente** das pessoas com deficiência e das suas famílias;
- Alargar a concessão de **descontos nos transportes colectivos** a pessoas com deficiência;
- Implementar medidas para **combater a injustiça e desigualdade sociais e promover as profissões de risco**, nomeadamente um Fundo de Risco para profissionais que regularmente trabalham em situações adversas, como por exemplo profissionais de saúde, bombeiros e membros da protecção civil, forças de segurança, tripulação da Atlânticoline, que regularmente trabalham em situações adversas. Este Fundo seria atribuído aos familiares directos dependentes, em caso de incapacidade ou morte no decurso da acção profissional. Em caso de morte, desagregado da recepção da reforma por tempo de serviço;
- Prever uma dotação orçamental específica para a criação e implementação de **políticas na área das pessoas em situação de sem-abrigo**;
- Criar programas de educação, formação e emprego, que incluam especificamente a **integração profissional das pessoas em situação de sem-abrigo**;

- Reforçar o apoio a pessoas sem-abrigo, fomentando o **programa *Housing First* (com a criação de condições para albergar os seus animais de estimação)** em paralelo com projectos especializados e transdisciplinares de reconstrução plena e condigna da vida destes cidadãos;
- Lançar uma **Estratégia Regional de Combate e Erradicação da Pobreza e da Exclusão Social**, que integre as diversas áreas sectoriais, como habitação, educação, saúde, emprego, justiça, prestações sociais e urbanismo e prevendo políticas aos diversos níveis de governação (regional e local);
- Assegurar que todos os **programas informativos/noticiosos** dos canais generalistas de sinal aberto da RTP/Açores estão **acessíveis** a pessoas surdas e deficientes auditivos com recurso a intérprete de **Língua Gestual Portuguesa ou legendagem**;
- Promover campanhas de esclarecimento e sensibilização da população para a não-discriminação e a **importância da inclusão** das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexo (**LGBTI**), baseadas em factos e no conhecimento científico, nomeadamente através dos canais de rádio e televisão públicos;
- Implementar **políticas de combate ao bullying** e aos discursos de ódio *online* e *offline*;
- **Revisão dos programas Estagiar** para que não sirva de “tampão” para empregabilidade sólida e sustentável em detrimento da precariedade laboral em que é usada;
- **Incentivo à contratação de jovens** com benefício de redução de pagamento de Segurança social para empregados entre os 18 e os 40 anos, tanto no privado como na administração pública;
- Criar Plano Regional para a Juventude;
- Criação de um plano estratégico para a plataforma do Portal do Emprego dos Açores;
- Revisão da duração dos programas de trabalho para pessoas com necessidades especiais;
- Criar **equipas multidisciplinares com vista ao acompanhamento e intervenção social de proximidade** junto da população idosa em situação de pobreza, exclusão e isolamento;

- Reforçar a **fiscalização aos lares de idosos**, garantindo as adequadas condições de funcionamento que permitam assegurar o bem-estar e a dignidade dos idosos;
- Criar Direcção Regional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Criar mecanismos para que os **idosos mantenham o seu médico de família** mesmo em permanência no lar, não ficando assim dependentes da existência, nem sempre constante, da assistência médica no lar.
- Sensibilizar e **capacitar os profissionais de saúde** para a prevenção e detecção precoce de situações de maus-tratos a idosos;
- Implementar o **programa Radar Social Regional** para reforço do serviço domiciliário bem como para sinalizar e monitorizar, de forma contínua, os idosos que vivem isolados;
- Elaborar um **estudo sobre o trabalho infantil** nos Açores;
- **Impedir a xenofobia como nova vertente política** para dividir a comunidade - Implementar programas de **combate ao preconceito e à intolerância**, bem como de combate aos radicalismos ideológicos e reforço dos princípios democráticos;
- Criação de uma bolsa regional de apoio jurídico para vítimas de violência doméstica e de violência sexual;
- Combater o idadismo;
- Melhoramento dos mecanismos de defesa dos direitos dos consumidores;
- Aumentar os níveis de remuneração dos trabalhadores da função pública;
- Melhorar o acesso a internet pública, especialmente em locais públicos;
- Garantir a presença de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa no SRS e nos serviços públicos;
- Garantir que as escolas dispõem de intérpretes de Língua Gestual Portuguesa;
- Reforçar os apoios para a realização de obras de acessibilidade em habitação própria de pessoas com deficiência;
- Criar programas de educação, formação e emprego, que incluam a integração profissional das pessoas em situação de sem-abrigo;
- Realizar campanhas de sensibilização e informação que promovam a mudança de comportamentos e atitudes em relação a pessoas em situação de sem-abrigo;

- Encontrar soluções integradas efectivas de abrigo e alojamento para pessoas em situação de sem-abrigo que detenham animais de companhia;
- Valorizar as reformas e pensões como condição necessária ao combate à pobreza entre idosos;
- Promover campanhas de esclarecimento e sensibilização da população para a não-discriminação e a importância da inclusão das pessoas lésbicas, gay, bissexuais, trans e intersexo, baseadas em factos e no conhecimento científico, nomeadamente através dos canais de rádio e televisão públicos;
- Promover uma educação inclusiva e não-estereotipada em torno das questões LGBTI+, reforçando programas educativos de cidadania em torno da importância da igualdade perante a lei e nos vários contextos educativos e socioeconómicos;
- Reforçar as políticas de não-discriminação em função da orientação sexual, identidade/ expressão de género e características sexuais no mercado de trabalho e nas empresas, com implementação de políticas promotoras da diversidade;
- Implementar políticas de combate ao bullying e aos discursos de ódio online e offline;
- Combater o isolamento da população LGBTI+ nos meios urbanos e principalmente nos meios não urbanos, nomeadamente junto da população idosa LGBTI+;
- Sinalizar e monitorizar, de forma contínua, os idosos que vivem isolados;
- Sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde para a prevenção e deteção precoce de situações de maus-tratos a idosos;
- Garantir mecanismos de participação pública de crianças e jovens;
- Reforçar os papéis e acções do poder local na promoção e facilitação da inclusão e integração dos migrantes;
- Apoiar a capacitação das associações de migrantes para os ajudar a responder a oportunidades de financiamento e implementar actividades;
- Encorajar e apoiar as comunidades locais no acolhimento e inclusão de novas pessoas, culturas e religiões;
- Criar um projecto piloto de implementação de um Rendimento Básico Incondicional;

## **Habitação**

Os Açores foram duramente afectados pelos enormes aumentos dos preços da habitação ao longo destes últimos anos. Este fenómeno, em linha com a tendência nacional e europeia, foi sentido de forma especialmente drástica na nossa Região, levando a que os preços das habitações de gama média nas cidades açorianas estejam já ao nível dos valores praticados nos grandes centros urbanos no continente.

O mercado de arrendamento manifestou também, de forma nítida, este aumento de preços, enquanto em muitas ilhas também diminuiu a quantidade de habitações disponíveis para arrendamento de forma permanente.

Apesar deste aumento da procura e valorização das habitações nos Açores, a Reabilitação Urbana desenvolveu-se a um ritmo muito insuficiente para contribuir para um reequilíbrio do mercado habitacional açoriano e todos os concelhos dos Açores têm ainda um número substancial de imóveis devolutos. Ainda assim, os custos, demoras nos processos de licenciamento e os inúmeros obstáculos legais e burocráticos levam a que, em muitos casos, seja mais barato construir de raiz em vez de reabilitar o edificado existente, com prejuízo para a renovação dos centros históricos.

Esta situação tem efeitos extremamente negativos sobre os orçamentos familiares e sobre as camadas sociais mais desprotegidas. As primeiras vítimas destes problemas são os jovens açorianos que têm enormes dificuldades na sua emancipação e vêm muito limitadas as suas possibilidades de constituir família. Assistimos também, à expulsão de habitantes tradicionais dos centros urbanos para as periferias e ao aumento de habitações degradadas ou subdimensionadas, em função da impossibilidade de encontrar uma habitação condigna por um valor justo.

A par de outras razões, o aumento da procura de alojamentos turísticos e alugueres de curta duração foram decisivos para esta conjuntura. Fatores da conjuntura externa, como o enorme aumento dos preços dos materiais da construção, contribuíram também de forma substancial para esta situação. No entanto, a carência de mão de obra no sector da construção é igualmente uma das razões centrais.

Este sector é dominado nos Açores por um punhado de grandes empresas que absorvem o essencial das grandes empreitadas públicas. Para lá delas existe uma profusão de micro e pequenas empresas e trabalhadores independentes que não têm

estrutura financeira para fazer face aos aumentos de preços de materiais e têm grandes dificuldades em fixar mão-de-obra especializada permanente. A escassez de formação, a precariedade dos vínculos e os baixos salários que são historicamente uma marca deste sector no nosso país agravam substancialmente todos estes problemas.

As políticas públicas desenvolvidas pelo Governo Regional foram insuficientes para minimizar de forma relevante este problema. Programas como o Casa Renovada - Casa Habitada, Famílias com Futuro, Apoios à construção e reabilitação e de habitação própria, Construção/ampliação de habitação própria, embora afirmem objetivos positivos, enfermam de problemas concretos na sua aplicação e precisam de reforço do seu investimento.

As verbas do Plano de Recuperação e Resiliência a ser empregues nesta área, embora sendo úteis e necessárias não irão além do apoio a uma percentagem das famílias em habitações degradadas ou subdimensionadas, excluindo assim, os muitos açorianos que enfrentam enormes dificuldades para encontrar e pagar uma habitação adequada. Dada esta dimensão, não irão ter um impacto significativo nos preços do imobiliário na nossa Região.

O acesso a uma habitação condigna e acessível tornou-se um dos principais problemas sentidos pelos açorianos. É necessário que esta seja uma questão prioritária e transversal da acção dos poderes públicos, contribuindo para minorar as suas dificuldades.

As políticas públicas devem efectivamente garantir o direito à habitação a todos os açorianos, dando prioridade aos jovens, combatendo a especulação e contribuindo para estabilizar os preços do imobiliário, no respeito pelo ambiente e ordenamento, protegendo as áreas ambientalmente sensíveis e importantes para a nossa segurança alimentar como a Reserva Ecológica Regional e a Reserva Agrícola Regional, priorizando sempre a reabilitação sobre a construção nova, integrando os municípios como parceiros estratégicos e executores primordiais das políticas públicas de habitação.

#### **Nesse sentido o PAN propõe:**

- **Reformular o programa de apoio ao arrendamento jovem**, garantindo-lhe uma maior abrangência e ajustando os seus valores e percentagens ao mercado actual. Conceder benefícios fiscais majorados aos senhorios que alugam as suas habitações a jovens;

- **Propor alterações ao regime fiscal das mais valias imobiliárias**, para combater efectivamente a especulação imobiliária, distinguindo entre os cidadãos que mudam de habitação e a actividade especulativa;
- **Limitar a conversão de habitações em alojamentos turísticos**, de forma ponderada e considerando as diferentes realidades da nossa Região, nomeadamente reactivando e actualizando os instrumentos de ordenamento turístico;
- **Dar prioridade à Reabilitação Urbana**, melhorando os apoios aos proprietários de habitações degradadas que possam ser reabilitadas e ampliar a oferta de habitações disponíveis no mercado. Neste âmbito, o PAN propõe, em concreto, a melhoria da taxa, condições de acesso e extensão do prazo da Linha de Crédito de Apoio à Reabilitação Urbana dos Açores; A redução da burocracia e a facilitação dos processos de candidatura a apoios e obtenção de licenciamento, criando uma **“via verde para a reabilitação urbana”** em parceria com os municípios;
- **Programas de apoio às pequenas e micro-empresas do sector da construção**, nomeadamente para a fixação de pessoal, modernização de equipamentos, redução de custos de transporte e aquisição de materiais;
- **O reconhecimento dos Municípios como os parceiros primordiais e executores no terreno das políticas de habitação**. Devem ser estabelecidos acordos de parceria com os municípios açorianos para a execução dos vários programas de apoio directo aos cidadãos, mas também para a reabilitação e ou construção de habitação de iniciativa pública. É necessário garantir que cada Município possui uma bolsa de habitações disponíveis não só para responder a situações urgentes, mas também para efetivamente contribuir para a estabilidade dos preços no seu território;
- **Melhorar a informação disponível sobre o mercado habitacional da Região**, alargando o âmbito do Observatório Sócio Habitacional dos Açores, e garantindo-lhe os meios e competências para compilar e analisar a evolução do mercado habitacional, ao nível concelhio, bem como promover a produção de conhecimento sobre esta realidade nos Açores;

- Reconhecer a transversalidade desta questão, **criando o Conselho Regional de Habitação**, com um âmbito alargado e abrangente, incluindo stakeholders públicos e privados, dotado de informação aprofundada e conhecimento da situação no terreno, para acompanhar e avaliar as políticas públicas de habitação e propor correções ou novas medidas;
- **A defesa intransigente da Reserva Agrícola e da Reserva Ecológica Regional**, garantindo que quaisquer alterações ao seu regime e áreas não ponham em causa a protecção dos valores ambientais e a segurança alimentar das nossas ilhas.
- Impulsionar a criação de bolsas habitacionais intermunicipais;
- Criação Cheque IMI com redução de 50% do valor com pagamento em duas tranches às autarquias pelo Governo Regional;
- Levantamento de todos os terrenos públicos da Região Autónoma dos Açores para cedência à habitação;
- Protocolo com as autarquias, AMRAA e ANAFRE para um levantamento de todos os terrenos municipais para cedência à habitação;
- Oferta de projectos de habitação;
- Compensação aos municípios de 50% de licenças de habitação;
- Lotes a preços reduzidos com liberdade de venda posterior;
- Concessão de aval pelo Governo para crédito bancário na aquisição da primeira habitação;
- Criar um programa de habitação colaborativa —ou cohousing— enquanto resposta social ao problema de habitação para jovens e idosos numa dinâmica de implementação de diferentes soluções ao nível da cooperação comunitária e combate ao idadismo.

## **Transparência e combate à corrupção**

O PAN defende que a construção de uma **sociedade mais justa** faz-se através de uma cultura de **exigência colectiva em matéria de transparência e integridade**, quer nas instituições democráticas, quer na própria sociedade civil, razão pela qual o **PAN** tem dedicado especial atenção às questões de transparência e combate à corrupção. Pois,

o PAN tem por base a premissa de que é urgente assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, combater a violação da legalidade democrática e dirimir os conflitos de interesses públicos e privados. Para isso, é importante que os procedimentos sejam céleres, transparentes e acessíveis.

Nesse sentido o PAN identifica alguns problemas estruturais alimentam a desconfiança do cidadão, a saber: a morosidade no funcionamento; a burocracia existente; os custos no acesso e funcionamento; a falta de reconhecimento e a conseqüente desvalorização dos profissionais e até decisores políticos; o deficiente funcionamento das plataformas electrónicas e a opacidade sobretudo na administração.

Em matéria de **transparência**, as propostas do **PAN** vão no sentido de empoderar os cidadãos e aumentando a fiscalização das instituições democráticas, através de um **maior e mais aprimorado acesso à informação administrativa** e da adopção de práticas mais coerentes, transparentes e céleres ao nível da contratação pública, da aceitação e regulamentação do lóbi, e através da total abertura dos partidos ao escrutínio público.

Todavia, há ainda um longo caminho a percorrer para abandonar o persistente corporativismo e a célere disponibilização da informação administrativa aos cidadãos, evitando quaisquer **suspeitas sobre a actuação do Governo**, tanto no relacionamento com o cidadão como no funcionamento das próprias instituições públicas. **O PAN pretende:**

- Criar um gabinete anti-corrupção independente do Governo Regional e que os membros sejam escolhidos por  $\frac{2}{3}$  da Assembleia Regional, garantindo a independência para a prossecução dos trabalhos de fiscalização dos membros do governo e dos Deputados à Assembleia Regional dos Açores;
- Consagrar a obrigatoriedade do **regime de exclusividade dos Deputados à Assembleia Regional**, em termos similares ao que existe actualmente quanto aos membros do Governo, de modo a assegurar-se a sua dedicação exclusiva à função representativa dos cidadãos e a evitar-se a existência de possíveis ligações promíscuas com interesses económicos;
- Consagrar a **limitação de 3 mandatos de todos os cargos de órgãos electivos do poder político**, o que incluirá, designadamente, Deputados à Assembleia Regional, com o intuito de combater os riscos inerentes ao excessivo prolongamento no poder;

- Consagrar um **período de nojo de cinco anos para nomeação executiva ou directiva** de empresas públicas e público-privadas para quem ocupou cargos governativos;
- Criar mecanismos **específicos de monitorização** da obrigatoriedade de divulgação activa de informação;
- Criar uma lei que discipline a actividade de lóbi/representação de interesses em termos que assegurem o **registo obrigatório dos lobistas e de todos os interesses que representam**, a existência de uma declaração da situação patrimonial dos lobistas, a existência de um sistema de acreditação dos lobistas, a publicação das agendas dos decisores políticos, a existência de um **mecanismo de “pegada legislativa”** que identifique claramente quem contribuiu para determinado processo legislativo e a existência de mecanismos de controlo e sanção para o incumprimento das regras nela consagradas;
- Implementar um período de nojo, para Deputados de, pelo menos, 5 anos antes de ingressar um partido político que não aquele para que foi eleito.

## PROTECÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

**É incontestável que o PAN faz justiça ao seu nome: Pessoas, Animais, Natureza. E para o PAN a Protecção e o Bem-Estar Animal correspondem a um trabalho árduo e diário**, com vitórias que nos dão alento, mas também com derrotas que nos chocam pela **falta de sensibilidade dos decisores políticos** para com os animais.

Partilhamos o Planeta com uma multiplicidade de animais. No entanto, nem sempre é fácil harmonizar os diferentes interesses em constante colisão, especialmente numa sociedade onde a ação humana tem consequências relevantes na existência de outras espécies.

Todavia, foi percorrido um importante e irreversível caminho na afirmação da dignidade dos animais, designadamente do seu direito à vida e à integridade física e emocional.

Tal reconhecimento é fruto de diversos elementos, devendo destacar-se os laços afectivos existentes entre o ser humano e os animais, sobretudo os de companhia.

Contudo, a proteção, saúde e bem-estar dos animais é uma preocupação crescente da sociedade contemporânea, reveladora da crescente consciencialização face à capacidade de sofrimento e sensibilidade dos animais. Pelo que, é necessária e urgente a apresentação de medidas concretas para uma adequada proteção dos animais em consonância com os conhecimentos científicos atuais e a ética dominante.

A presença do PAN na Assembleia Legislativa Regional foi determinante para uma mudança de paradigma na forma como os animais são vistos e tratados na Região. Importantes vitórias foram alcançadas, como o fim imediato do **Abate de animais de companhia** nos Açores, o reconhecimento do animal comunitário, a implementação dos **Programas CED**, o aumento dos **apoios financeiros, inclusive apoios extraordinários, às Associações de Proteção Animal**, a figura do **Provedor Regional dos Animais**, entre outras que, embora a sua aprovação não tenha sido conseguida, continuam a marcar presença na agenda do PAN. Falamos do fim do transporte marítimo de animais vivos para fora dos Açores, do fim da ferra de animais de lide e o fim da tauromaquia.

A par do trabalho legislativo desenvolvido, que permitiu reforçar a proteção e bem-estar na Região, o **PAN/Açores questionou o Governo** sobre práticas que violam os padrões de bem-estar animal, **recebeu e deu seguimento a incontáveis denúncias de situações de maus-tratos a animais nesta última legislatura, iniciando** processos-crime. É, por isso, fundamental reforçar a presença e a força reivindicativa do PAN no Parlamento açoriano, como forma de dar continuidade a este processo de mudança, colocando a Região na vanguarda da proteção animal, protegendo **TODOS os ANIMAIS**.

Vivemos numa sociedade marcadamente antropocêntrica e utilitarista. Mas, para o PAN os animais não podem ser encarados como alimento, vestuário, ferramentas de trabalho, rendimento, experimentação ou entretenimento. Essa visão perpetua a crueldade, a indiferença face à vida e integridade dos animais não humanos, para além de comprometer o efetivo combate às alterações climáticas e à destruição dos recursos naturais do planeta.

No entanto, a mudança de paradigma que o PAN ambiciona, em defesa da própria humanidade, enfrenta obstáculos materializados nos interesses conservadores e económicos, que se alimentam da exploração desenfreada da natureza e dos animais: são os casos da pecuária, pesca intensiva, caça e tauromaquia, financiadas com recurso ao erário público.

O combate aos atos de crueldade contra animais são um importante passo para prevenir a violência futura contra vítimas humanas, evitando a normalização da violência.

O PAN reconhece que os **ANIMAIS** têm a sua dignidade intrínseca, existem por direito próprio, e partilham o planeta connosco - não para nós.

Para o efeito, o **PAN propõe**:

## **Reforço dos Direitos dos Animais**

- Criação de **HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO** (espólio Alice Moderno);
- **Retirar a tutela** do Bem-Estar Animal da Secretaria de Agricultura;
- Criar a **Direcção Regional de Protecção e Bem-Estar Animal**, tutelada pela Secretaria do Ambiente e Alterações Climáticas;
- Criar a **Brigada Regional de Vigilância, Protecção e Bem-estar Animal**, em articulação com as unidades do **SEPNA** e **PSP** para animais de pequeno e grande porte;
- **Reforçar os meios humanos e materiais do SEPNA** para o acompanhamento e resposta devida aos aumentos de denúncias apresentadas;
- **Passar a superintendência dos espectáculos tauromáquicos** da Inspeção-Geral das Actividades Culturais dos Açores para a Direcção Regional de Protecção e Bem-Estar Animal;
- **Implementar a figura do Provedor Regional dos Animais**, medida já aprovada no Parlamento Açoriano;
- **Fiscalizar e limitar os requisitos relativos à criação de animais**, nomeadamente a proibição de "criadores de quintal", através da obrigação de permissão administrativa e autorização regional para qualquer pessoa que tenha animais com fins lucrativos permanentes ou eventuais;
- **Proibição de venda de animais de companhia pela internet**, em lojas de animais, supermercados, feiras, mercados ou outros espaços idênticos;
- Dotar as autarquias com verba específica para assegurar o **reforço dos meios financeiros, humanos e estruturais afectos aos Centros de Recolha Oficial de Animais (CROA)** adequados às suas necessidades efectivas;

- Apoiar com **verba própria** para dotar os **CROA** de recursos humanos que possuam a devida qualificação técnica e aptidão para as funções, devendo para além dos médicos-veterinários municipais e dos tratadores-apanhadores, assegurar-se a existência de enfermeiros veterinários, auxiliares de medicina veterinária e especialistas em comportamento animal;
- **Assegurar a existência de um CROA em cada município**, com a presença, em permanência, de pelo menos um médico-veterinário;
- **Garantir que os CROA implementam programas de adopção**, que incluam o aconselhamento e acompanhamento pós-adopção, evitando as adopções por impulso e a devolução ou abandono dos animais;
- Assegurar, acautelando o **Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD)**, a existência de meios de **videovigilância nos CROA** e zonas envolventes que permitam a identificação das pessoas que procedam ao abandono de animais no local;
- Regulamentar e incentivar a **existência de “famílias de acolhimento temporário”**, que acolham animais, em particular dos animais que em razão da idade ou da sua saúde se encontrem mais vulneráveis, contribuindo assim para evitar-se a sobrelotação dos **CROA**, diminuir o tempo de alojamento dos animais nestes espaços e incrementar a sua socialização antes de serem adoptados;
- Alterar a legislação de modo a permitir que as autarquias locais estabeleçam a **isenção das taxas inerentes ao processo de adopção** (vacinação e colocação de microchip) e à **esterilização de animais de companhia** nos **CROA** como forma de incentivo a estas práticas e de apoio a pessoas em situação de especial vulnerabilidade social;
- Assegurar a existência de meios, por parte das autarquias locais, que **permitam a recolha de equídeos e bovinos** que se encontrem abandonados ou a deambular nas vias e lugares públicos e o seu encaminhamento para o **CROA** ou no caso de sobrelotação do espaço, o encaminhamento para um alojamento para outra entidade protocolada que assegure o seu bem-estar;
- Implementar uma **rede pública médico-veterinária de apoio às famílias carenciadas** e aos movimentos associativos que tenham a seu cargo animais errantes ou abandonados, através da criação de hospitais públicos médico-

veterinários (nas zonas mais populosas) e nas comunidades intermunicipais, precedido do levantamento das necessidades em cada ilha, para adaptar as infra-estruturas em função da densidade populacional e das necessidades reais da população;

- Assegurar, em articulação com as autarquias locais, a **realização de campanhas anuais de esterilização de animais de companhia**, em particular de animais detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade social ou carência económica devidamente comprovada e das associações zoófilas legalmente estabelecidas;
- Garantir o **acesso com animais de companhia na rede de transportes públicos** rodoviários e marítimos, não apenas em transportadoras, mas com recurso aos demais meios de circulação como a trela e o açaimo funcional;
- **Proibir o acorrentamento permanente de animais ou o seu confinamento excessivo**, nomeadamente em varandas, saguões ou espaços exíguos, fixando uma área mínima que garanta o conforto do animal;
- **Rever o regime jurídico aplicável aos equídeos**, que hoje não são utilizados apenas como força de trabalho, mas também como animais de companhia, com fins terapêuticos e animais de lazer, reforçando as normas de bem-estar e as condições aplicáveis à sua detenção, possibilitando ainda o seu registo como animais de companhia;
- Estabelecer um **programa de apoio financeiramente mais robusto às associações zoófilas legalmente constituídas**, com vista quer à regularização e melhoria das condições dos alojamentos sem fins lucrativos destinados ao acolhimento de animais errantes, abandonados ou à guarda destas associações, quer à prossecução da sua missão;
- Permitir que as **associações zoófilas** legalmente constituídas se candidatem às verbas anualmente atribuídas para a realização de **campanhas de esterilização de animais errantes**, sempre que, decorrido o prazo estabelecido para o efeito, as autarquias locais não se candidatem às mesmas;
- **Abolir a utilização de animais em espectáculos** que provoquem o seu sofrimento, manipulem o seu comportamento natural ou que os sujeitem a

esforços que sejam lesivos do seu bem-estar, nomeadamente, touradas à praça ou à corda, circos, corridas de cães ou apanha de porcos;

- **Não permitir apoios, directos ou indirectos**, financeiros, fiscais ou institucionais a quaisquer actividades que sujeitem os animais a sofrimento;
- Promover **programas educativos, ocupacionais e de inclusão para crianças** em ensino regular e crianças, adolescentes e adultos em ensino especial com animais de pequeno e grande porte (equídeos e bovinos), que estejam devidamente reabilitados, treinados e que tenham uma personalidade adequada para tal. **Criar programas idênticos para idosos**, promovendo uma vivência mais activa e integradora;
- Criação de espaços de sepultamento (cemitérios para animais) para animais de companhia a **fim de promover uma relação digna com a morte** personalizada de um elemento não humano visto, por muitas pessoas, como parte do agregado familiar;
- Criação de crematórios para animais de companhia;
- Criar uma bolsa online de voluntários para apoio a associações de resgate animal.
- Transição para a pirotecnia silenciosa ou de baixa intensidade sonora;
- Revisão das listas de espécies cinegéticas;
- Melhoramento das ações de fiscalização dos canídeos utilizados para a caça;
- Realização de censos anuais para a caça;
- Implementação de regras de bem-estar animal para os canídeos que participam nos atos venatórios e definição do número de animais que podem participar;
- Fim da isenção do pagamento das taxas para a caça;
- Sensibilização para o transporte rodoviário de animais mortos com a atividade venatória;
- Criar locais de recuperação e acolhimento de animais selvagens;
- Desenvolvimento para elaboração de censos aos milhafres;
- Garantir a existência de médicos-veterinários (enquanto autoridade veterinária concelhia) em todos os municípios;
- Promover a implementação de boas práticas nos CRO e o cumprimento da legislação;

- Realizar, em articulação com as autarquias locais, as associações e os movimentos cívicos, campanhas nacionais de sensibilização para as consequências do acorrentamento permanente de animais e para a melhor forma de os alojar e cuidar;
- Criar uma rede de praias “Pet-friendly”;
- Adotar mecanismos de responsabilização das autarquias locais que não cumpram as leis de protecção animal;
- Assegurar que os detentores de animais de companhia não são discriminados no acesso ao arrendamento;
- Garantir o ressarcimento mais célere das despesas inerentes ao alojamento de animais por parte das associações zoófilas, sempre que estas acolham animais provenientes dos CRO ou das apreensões realizadas pelas autoridades judiciais, policiais ou administrativas;
- Instalação de pombais contraceptivos;
- Incluir os animais nos diferentes Planos - Emergência, Contingência e Protecção Civil, através do desenvolvimento de planos sectoriais de veterinária;
- Criar unidades multidisciplinares de salvação e resgate animal, que integrem a presença de médicos-veterinários, que possam intervir em caso de catástrofe, acidente ou desastre natural;
- Prever a existência de hospitais de campanha aptos a prestar cuidados médico-veterinários em cenário de incêndio ou catástrofe;
- Proibir o uso de animais como meio de tracção de charretes de carácter lúdico ou turístico;
- Criação de santuários para animais abandonados;
- Não licenciar a construção de novos biotérios;

## **Transportes de Animais Vivos**

- Reforçar, por via da regulamentação, as **condições de bem-estar animal, salubridade e segurança durante o transporte marítimo**, tanto nos transportes inter-ilhas, como para o continente;

- Determinar a **obrigatoriedade de comunicação dos animais feridos ou mortos** durante a viagem e sancionar quaisquer omissões na prestação de tal informação;
- **Reforçar os meios humanos afectos à actividade de inspecção** e determinar a obrigatoriedade de um tratador com formação específica no transporte inter-ilhas;
- **Rever os programas de apoio à produção pecuária**, deixando de atribuir qualquer incentivo público a empresas de produção pecuária que sujeitem os animais a longos períodos de transporte, designadamente, exportando animais vivos para o continente ou países terceiro;
- Fim do transporte marítimo de animais vivos com duração superior a 5 horas;
- Determinar a obrigatoriedade da presença de médicos-veterinários a bordo do navio que acompanhem os animais desde o embarque, no transporte e a descarga no país de destino.

## **Animais Usados para Fins Alimentares**

- Determinar a **obrigatoriedade de instalação de câmaras de videovigilância** nos matadouros;
- **Regulamentar a separação dos vitelos das suas progenitoras**, considerando que actualmente é possível a sua separação nas primeiras 24h de vida;
- **Regulamentar os processos de reprodução forçada** (inseminação artificial), aumentando o período de repouso das fêmeas reprodutoras entre gestações;
- Eliminar os apoios à pecuária e tauromaquia;
- Acabar com o acorrentamento de animais de pecuária de tenra idade;
- Regulamentar os processos de reprodução forçada (inseminação artificial), aumentando o período de repouso das fêmeas reprodutoras entre gestações;
- Proibir a mutilação em leitões, como o corte de cauda, a castração ou o arranque de dentes sem anestesia;
- Garantir a obrigatoriedade da existência de sombra e a protecção contra as intempéries nos pastos extensivos, para além das demais condições que devem ser asseguradas aos animais;

- Criar legislação que permita a existência de locais de acolhimento de animais de quinta, conhecidos como santuários ou refúgios de vida animal e que sirvam também de espaços verdes para usufruto da população e sejam espaços pedagógicos para as crianças e jovens sobre o respeito para com os animais;
- Aumentar a realização de acções de fiscalização a explorações pecuárias e matadouros, com vista à garantia do efectivo cumprimento da legislação vigente quanto às condições de alojamento e bem-estar animal, assim como, no momento da occisão;

## PATRIMÓNIO, CULTURA E ARTES

O **conceito de património cultural** encontra-se amplamente plasmado na legislação em vigor que versa sobre a matéria, assim como, os mecanismos de recuperação e reabilitação quer se trate de património móvel e imóvel.

Assim, classifica-se como património cultural todos os bens móveis e imóveis que sejam testemunho de valor civilizacional ou bem cultural maior, ou seja, que sejam culturalmente relevantes para uma comunidade, conferindo-lhe um sentido de pertença, identidade e sustentado a sua memória colectiva enquanto um todo.

Assim, estes bens patrimoniais e identitários devem ser **objecto de especial protecção**, valorização e devem ser devidamente estudados e geridos, tendo, ainda em linha de conta a importância dos bens imateriais que são partes integrantes da cultura portuguesa e que lhe concede coesão.

Tal como consta no artigo 2º da Lei que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, **o conceito de relevância cultural é bastante abrangente** e atravessa os domínios da história, paleontologia, arqueologia, linguístico, documental, artístico, social, científico, entre outros, mas ressalva as seguintes características e valores que devem refletir: a autenticidade, originalidade, singularidade, raridade, antiguidade e a memória.

Em 1972, um passo fundamental foi dado com a **Convenção para a Protecção do Património Cultural, Mundial e Natural**, um documento que pretendia unificar, pela primeira vez, aquilo que era criação humana e o que era criação natural ou biológica e habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas. Ao incluir todas estas componentes num conjunto, a **UNESCO** dá o sinal de unificação de conceitos e bens a conservar e que são indissociáveis. Esta noção aparecia principalmente na concepção dos especialistas, predominantemente arquitetos e historiadores da arte, mas não havia, ainda, a verdadeira preocupação com o contexto local e o ambiente natural.

Esta ideia foi reforçada pela **Convenção de Granada**, mais tarde em 1990, que estabelece os conceitos de monumentos, **conjuntos arquitetónicos** e sobretudo os sítios: obras combinadas entre ser humano e natureza como espaços homogêneos.

Ainda no contexto de património, não podemos deixar de referir a **Convenção Nacional da UNESCO**, a Declaração Universal dos Direitos dos Animais de 1978 que pretendia combater os maus tratos contra animais, considerando-os como genocídios e condenando-os enquanto crimes. Esta declaração defendia, já, a necessidade e literacia para o bem estar animal desde a tenra idade para que a humanidade pudesse aprender a amar, respeitar e compreender os animais.

A grande unificação entre aquilo que é património natural e práticas humanas, o património intangível, foi, finalmente, consagrado na **Convenção para a salvaguarda do Património Imaterial** de 2003 que diz respeito a práticas, representações, expressões, conhecimentos e competências – bem como os instrumentos, objectos, artefactos e espaços culturais que lhes estão associados – que as comunidades, grupos e, eventualmente, indivíduos reconhecem como fazendo parte do seu património cultural. As artes, a cultura e o património são fontes de criatividade e inspiração que podem ajudar a influenciar a aceitação de políticas ou mudanças de sistema.

Os primeiros passos estavam dados para integração da comunidade, estabelecendo uma relação indissociável entre as comunidades e a envolvente natural, através das associações espirituais, religiosas e manifestações artísticas de cada comunidade e de cada lugar. 1992 as diretrizes operativas já haviam **adoptado o novo conceito de Paisagem Cultural**. Esta reflete o verdadeiro conceito de integração entre aquilo que era a obra do ser humano e a obra da natureza levou à criação de uma “terceira paisagem”, um terceiro horizonte: a Paisagem Cultural. Há, assim, a **inclusão e reconhecimento de uma nova ordem de grandeza**: a

existência de uma paisagem conjunta, mista, associativa, premiando a interação entre ser humano e natureza, partindo do princípio que cada comunidade se pode expressar culturalmente em meios semelhantes.

A definição de paisagem cultural denota actualmente uma visão holística, realçando os processos, **dinâmicas relacionais “Ser Humano – Natureza”** e a dimensão temporal.

A interpretação dessas paisagens é essencial para uma correta gestão e intervenção nas paisagens culturais, quer no presente, quer futuramente. **A decisão sobre o futuro das paisagens culturais deve garantir a sua especificidade e contributo social**, económico, cultural e ambiental tanto para as comunidades locais como para a diversidade global.

A definição do *Espírito do Lugar*, que nasceu na Declaração de Quebec em 2008 é, na sua essência, antropológica, mas, também ambiental, pois realça a necessidade de transmissão geracional de tradições, usos, costumes e saberes. É este espírito que confere ao património a sua dimensão mais rica e viva.

Critérios como a Integridade e Autenticidade foram, ao longo do tempo, depurados e estudados e são os eixos que devem nortear toda a gestão e intervenção no domínio do património cultural e natural na região autónoma do Açores, em especial no que diz respeito aos princípios da intervenção mínima no património natural a fim de manter a sua integridade e valor essencial. Contributos como o *Documento de Nara* são indissociáveis dos princípios norteadores do mundo contemporâneo e de qualquer organismo público que gere o património. Deve estar presente a busca do equilíbrio entre a preservação da autenticidade estática dos bens culturais e da autenticidade dinâmica da evolução contínua dos bens que se manifesta na evolução sócio-cultural de um mundo global onde vivemos.

Foi nesta linha de pensamento que a nova agenda da ICOMOS recaiu sobre património, justiça e igualdade climática. O tema da justiça climática e equidade reúne uma série de preceitos que entram em correlação com os direitos humanos e culturais. Especificamente, refere-se à distribuição injusta ou desigual dos impactos e das respostas às alterações climáticas que acabam por afetar os mais pobres e os mais vulneráveis que apresentam fraquezas socioeconómicas e que sofrem uma degradação e marginalização dos seus direitos humanos e culturais individuais e dos direitos coletivos. Este tipo de situações podem ser majoradas pela discriminação, racismo, homofobia e xenofobia ou, ainda, sexismo. A promoção ou reposição da equidade implica reconhecer a forma como estas desigualdades funcionam na

prática e o esforço necessário para as debater e desconstruir. Para isso ser possível é fundamental reconhecer que:

- embora os efeitos das alterações climáticas atingem de forma mais gravosa os países mais vulneráveis, elas são causadas pelos países mais ricos e com rendimentos superiores;
- Os efeitos das alterações climáticas afectam, sobretudo, o património material e intangível das comunidades costeiras e agrícolas (onde se incluem comunidades tradicionais piscatórias) em especial aquelas que estão sujeitas a fenómenos extremos.
- É necessário criar uma agenda regional que estabelece um programa de gestão de recursos para reabilitar o património das comunidades mais afectadas e para criarem recursos a fim de se adaptarem aos referidos impactos.
- É fundamental reconhecer que as estruturas e as suas práticas de poder, muitas vezes, negligenciam essas comunidades mais expostas, agravando as desigualdades. As suas ideias não são ouvidas enquanto comunidades, as suas vozes não chegam de forma homogénea às estruturas decisórias que tendem, muitas vezes, a ignorar uma espécie de conhecimento popular e o poder do contributo destas comunidades e das suas práticas culturais no combate à acção climática.

Assim o PAN/açores defende que o foco na reposição da justiça e equidade climática deve incluir:

- A defesa incondicional do património material e imaterial que deve ser feita com base na inclusão, pelo que defende uma “Programa de Conservação e Difusão do Património Material e Imaterial Regional” mediante a organização de eventos baseados em abordagens inclusivas, partindo das próprias comunidades e centradas nas pessoas, assegurando que todas as vozes são ouvidas ao longo do processo;
- O reconhecimento do saber e conhecimento local enquanto opções contemporâneas e viáveis de mitigação, desde reduzir os níveis de emissão de carbono, adaptando localmente a descarbonização de edifícios e paisagens culturais, dando o exemplo de padrões de povoamento com emissões de menor

emissão de teor de carbono para o desenvolvimento de zonas periurbanas, até ao papel da ciência tradicional na agricultura regenerativa e circular para a recuperação climática;

- Promover abordagens baseadas nos direitos e centradas nas pessoas na gestão do património, fomentando as ligações das pessoas com os seus lugares e o diálogo, compreensão e a tolerância intercultural, sustentabilidade na abordagem de políticas e práticas locais, nacionais e internacionais em matéria de património. Isto permitirá explorar melhor o potencial do património cultural para um trilha climático resiliente, reforçando o desenvolvimento sustentável e promovendo em simultâneo uma transição para o futuro com baixo teor de carbono na região dos Açores;
- Aplicar sempre o princípio do consentimento livre, prévio e informado das comunidades antes de adotar medidas de intervenção no seu património cultural e oferecer toda a assistência legística possível para que as comunidades e titulares de direitos sejam consultado e participem nos processos de identificação, seleção, classificação, interpretação, preservação e salvaguarda do seu património, não ultrapassando, jamais, alguma fase de consulta pública;
- Criar acções de formação e informação consignados para a orientação das comunidades agrícolas e costeiras, típicas da RAAçores, retirando-as da obscuridade e da periferia da discussão científica, trazendo-as para o centro da discussão das estratégias a adoptar para um plano regional de resposta à emergência climática, em especial as mais afectadas por eventos extremos que conduzem à alteração e perda de património pessoal, desaparecimento de locais, mudança de paisagem e destruição de locais patrimoniais e/ou símbolos de memória e identidade locais.

O PAN defende:

- Criação de um programa de Requalificação Regional de Património Histórico classificado e por classificar;
- Criação de um programa de dinamização de Património Imaterial;
- Criação de uma Rede do Património Climático Regional que se destina aos defensores da cultura e do clima que pretendem promover um desenvolvimento sustentável, erradicar a pobreza e reduzir a desigualdade num mundo em

aquecimento e numa região sujeita a fenómenos extremos fruto das alterações climáticas.

## **Maior eficiência nas intervenções no Património Natural**

Sendo o Património natural o maior bem da **Região Autónoma dos Açores** e fonte de receitas **provenientes do turismo**, transformando-o num dos principais modelos de propaganda para atracção de visitantes, ultrapassando em vários locais, a capacidade de carga, conduzindo a intervenções de adaptação que alteram tanto a integridade como a autenticidade dos lugares, não podemos deixar de sublinhar a necessidade de gestão integrada do mesmo e o **profundo respeito pelos ecossistemas integradores**.

Primar as intervenções no **Património Natural** pelos princípios da geoconservação é fundamental embora seja um conceito muito ignorado na **Região Autónoma dos Açores**. Este conceito permeia a intercomunicação de variados factores que trás para o campo do património as geociências, como a geologia.

O objectivo é **aproximar as ciências e o ser humano e a natureza** nos seus mais amplos aspectos sócio-económicos. Esta aproximação é fundamental nas análises e intervenções ambientais. Devem-se contemplar os aspectos que contribuam para uma amplitude integradora, incluindo a geodiversidade (meio físico), a biodiversidade (meio biótico), **as questões culturais e socioeconómicas** (sociodiversidade). Estas componentes e a sua ligação foram, nos tempos de Covid-19, bastante claras e patentes na relação do ser humano com o meio natural e seus impactos no quotidiano, assim como nas novas aproximações ao mundo natural e à sua possível oferta para o turismo.

A paisagem natural é, per si, um atributo cénico-paisagístico com valor didáctico inerente à **geodiversidade** que lhe concede um valor patrimonial, sendo imprescindível a manutenção das geofomas em qualquer intervenção. Como as interpretações podem ser múltiplas, é necessário implementar uma **metodologia rigorosa** ao intervir na paisagem. **Esta é a visão do PAN/Açores:**

- A gestão do **património natural** deve ser efectuada por equipas multidisciplinares;

- A **auscultação da comunidade** deve estar sempre presente antes de qualquer implementação de projectos de intervenção, obviando a discussão pública alargada potenciando a intervenção comunitária nas decisões políticas;
- Para o **PAN** todas as intervenções no **Património Natural da Região Autónoma dos Açores** devem seguir o princípio da Intervenção mínima e da unidade potenciadora. Neste domínio, as acções de intervenção devem ser minimizadas à conservação da paisagem natural no seu estado mais puro possível, devendo evitar-se intervenções invasivas que alterem qualquer tipo de alteração de paisagem. Devem ser usados, em caso de intervenção, **materiais autóctones**;
- Posto que as intervenções no âmbito do património natural levadas a cargo pelo **Governo Regional** não se têm pautado pelas melhores práticas ao nível da manutenção e integridade dos meios, colocando mesmo em causa a sua integridade, é imperativo que qualquer obra de maior envergadura que possa incluir acções de carácter invasivo, em especial nas proximidades de zonas protegidas e classificadas, deve estar sujeita a uma **Avaliação de Impacto Ambiental (AIA)** e parecer obrigatório por entidade externa às entidades públicas regionais, como a Comissão Nacional da **UNESCO**;

## **Gestão do Património Imaterial**

Para o **PAN/Açores**, **incentivar a dinamização e promoção do património imaterial é fundamental e em domínio de diálogo multi-geracional e transcultural**. É a construção viva da memória e identidade açorianas. A cultura imaterial como a dança, música, gastronomia regional, folclore, práticas ligadas à religiosidade devem ser mantidas em dinâmica geracional, pelo que é da mais extrema importância criar um programa de dinamização destas manifestações, tendo como principais actores as **várias gerações em campo**. Este diálogo é, igualmente, potenciador de formação de mecanismos formais e não formais de transmissão cultural e dinamização sócio-cultural, assim como dinamizador do desenvolvimento económico sustentável da comunidade. **A nossa visão:**

- Para que isso seja possível é imprescindível que a **cultura e património açorianos estejam presentes nos currículos escolares** de modo formal como disciplina independente, incluindo ao nível da formação profissional para que a formação ao nível da cultura e património sejam pautadas por sensibilidade e valorização nas suas variadas vertentes e narrativas;
- Desenvolver **meios de transmissão não formais incentivados por orçamentos municipais que patrocinem programas de dinamização do património imaterial** em conjunto com as comunidades em contexto multi-geracional, trazendo para o centro do trabalho as comunidades escolares, equipas técnicas e os produtores/transmissores das expressões;
- **Actualizar a rede Matriz PCI Regional** como forma de acesso informativo a toda a comunidade, reforçando as equipas técnicas que trabalham neste domínio. Esta medida é imperiosa para que seja depurado o conteúdo de várias expressões religiosas que, não poucas vezes, aparecem aliadas a outras expressões desgarradas em alguns locais;
- Consideramos que é **imperativo formar, incentivar e criar programas de incentivo ao cultivo de espécies alimentares autóctones** e mesmo importadas e climaticamente ajustadas e sustentáveis como forma de promover a autonomia e soberania alimentares da **Região Autónoma dos Açores**, reanimando antigas formas práticas de cultivo biológico, fomentando uma economia circular. Neste domínio, potencia-se a relação holística entre ser humano – natureza patente na paisagem açoriana através dos tempos, sendo o objectivo a recuperação de modos de intervenção cultural na paisagem que recuperam procedimentos tradicionais de abordagem de produção alimentar;

## **Gestão Integrada do Património Material**

- **Reconstrução integrada do património material**, seguindo os princípios da integridade e autenticidade em imóveis de valor patrimonial e classificação atribuída e a imóveis de valor histórico na **Região Autónoma dos Açores**.

Promover a conservação faseada e não o restauro criativo e adaptativo, evitando reconversão de espaços históricos a outras dinâmicas que não as culturais;

- Sempre que um imóvel detenha uma classificação de património nacional **qualquer intervenção no mesmo deve ser alvo de consulta à Direcção Geral do Património Cultural (DGPC)** e não apenas ficar cingido à Direcção Regional da Cultura (**DRAC**);
- Criar um **pacote de alternativas de reconversão para turismo dos edifícios de carácter religioso** na **Região Autónoma dos Açores**, pois essa transformação implica, na maior parte das vezes, um grande esvaziamento dos princípios da autenticidade e integridade pelas adaptações impostas e alterações formais significativas no imóvel. além disso, retiram o imóvel do acesso livre à comunidade, acomodando-o e limitando-o para um fim. Estamos cientes das dificuldades financeiras existentes para a reconversão, mas os pacotes de financiamento para fins turísticos não podem ser nunca o único fim viável para a reabilitação de património;
- **Criação do prometido núcleo museológico para albergar o espólio dos Cabos Submarinos na cidade da Horta** ou promover a adaptação de um espaço existente para esse fim, dinamizando esta exposição de artefactos com conteúdos informativos e formativos dinâmicos com recurso às novas tecnologias a fim de tornar mais atractiva e actual a sua visualização. Criar um espólio vivo e não “morto” apenas exposto. Promover a conservação e restauro do mesmo;
- Uso de fundo regionais para a beneficiação e reabilitação do convento de São Francisco na Horta.
- Uso de fundos regionais para a reabilitação dos moinhos da ilha do Faial e do Pico através da elaboração de um programa de reabilitação e dinamização cultural dos mesmos, enquanto fontes de saberes tradicionais.
- Sendo que o património religioso é de grande diversidade e riqueza na **Região Autónoma dos Açores, incluindo bens móveis, imóveis e intangíveis**, é fundamental criar parcerias e acordos com a Igreja Católica para a conservação e restauro deste património para que possa ser acessível a todos;
- **Dinamização do conhecimento do património material e imaterial** através de programas dinâmicos e proactivos a nível regional de plataformas digitais com

acesso multimédia (telemóvel, etc) para alargar o conhecimento deste à comunidade e residente e visitante;

- **Reformulação do modelo de Museu para um formato** mais dinâmico de formação interactiva.

## **Artes e Espectáculos**

A falta de investimento nos artistas e nas artes de espectáculo é um factor reconhecível em toda a linha programática e de execução dos sucessivos governos regionais. é necessária uma mudança de paradigma que passa, primeiramente, pela educação desde tenra idade para o reconhecimento do valor do património e artes.

Como tal, o PAN Açores defende:

- uma maior **literacia na área junto dos mais jovens em idade pré e escolar**, promovendo um diálogo entre os verdadeiros actantes e as crianças, que passa pela entrada da comunidade artística dentro da comunidade escolar para um diálogo intergeracional e intracultural;
- Criação de um programa educativo vocacionado para as artes nas escolas e que integre várias gerações de pessoas ligados às artes performativas, música, dança, teatro; história da arte para a criação a fim de patrocinar um **interesse pela arte nas suas variadas dimensões e que seja encarado como uma profissão de futuro**;
- incrementar e compensar os investimentos nos espaços com programações anuais culturais regulares, beneficiando os artistas regionais;
- **Dinamizar os espectáculos**, incrementando a sua programação com linhas de apoio e subsídios institucionais e não canalizá-los apenas para festivais, *rallys*, etc que já usufruem de apoios de mecenas como as grandes empresas nacionais e regionais assim como por parte dos municípios;
- Criar um programa cultural de combate ao idadismo e isolamento dos nossos maiores, através da promoção de programas de diálogo intergeracional;
- Criar um programa de dinamização cultural inter-ilhas regular e programado, com investimentos programáticos para fomentar a empregabilidade da comunidade artística durante todo o ano e não apenas sazonalmente;

- Criar um programa intercultural para a integração de imigrantes estrangeiros que estejam a viver nos Açores de forma temporária ou permanente, premiando a permuta de saberes, valores, experiências e manifestações culturais;
- Celebração de uma carta de compromissos com a cultura e artes;
- Desburocratizar o processo de atribuição de apoios;
- Incentivar o mecenato para a produção artística, cultural e de defesa patrimonial;
- Promover e dinamizar a rede de bibliotecas, teatros e museus da Região, fomentando a sua itinerância e intercâmbios, especialmente junto dos hospitais, centros de dia, lares de idosos, associações de acolhimento de crianças e de pessoas com deficiência;
- Criar apoios à arte urbana junto dos gabinetes de juventude;
- Criar um roteiro cultural regional;
- Incentivar a cedência de espaços para actividades culturais: livrarias, galerias de arte, oficinas de artistas, estúdios de música e dança, entre outros, e
- Majoração aos apoios aos agentes culturais e desburocratização dos procedimentos de candidatura.

Um por todos, todos pelos Açores



PAN

PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

AÇORES

